
Marcelo dos Santos



Escritos do Cárcere: espaços de confinamento no tempo da modernidade



Escritos do Cárcere:
Espaços de Confinamento no
Tempo da Modernidade



Marcelo dos Santos

**Escritos do Cárcere:
Espaços de Confinamento no
Tempo da Modernidade**



Copyright © Marcelo dos Santos

Todos os direitos garantidos. Qualquer parte desta obra pode ser reproduzida, transmitida ou arquivada desde que levados em conta os direitos do autor.

Marcelo dos Santos

Escritos do Cárcere: Espaços de Confinamento no Tempo da Modernidade. Coleção Labelle. Vol. 12. São Carlos: Pedro & João Editores, 2025. 103p. 16 x 23 cm.

ISBN: 978-65-265-2415-2 [Impresso]
978-65-265-2416-9 [Digital]

1. Encarceramento. 2. Modernidade. 3. Literatura prisional. 4. Estudos literários. I. Título.

CDD – 800

Capa: Marcos Della Porta

Ficha Catalográfica: Hélio Márcio Pajeú – CRB – 8-8828

Revisão: Ana Maria Bernardes de Andrade

Diagramação: Diany Akiko Lee

Editores: Pedro Amaro de Moura Brito & João Rodrigo de Moura Brito

Conselho Editorial da Pedro & João Editores:

Augusto Ponzio (Bari/Itália); João Wanderley Geraldi (Unicamp/Brasil); Hélio Márcio Pajeú (UFPE/Brasil); Maria Isabel de Moura (UFSCar/Brasil); Maria da Piedade Resende da Costa (UFSCar/Brasil); Valdemir Miotello (UFSCar/Brasil); Ana Cláudia Bortolozzi (UNESP/Bauru/Brasil); Mariangela Lima de Almeida (UFES/Brasil); José Kuiava (UNIOESTE/Brasil); Marisol Barenco de Mello (UFF/Brasil); Camila Caracelli Scherma (UFFS/Brasil); Luís Fernando Soares Zuin (USP/Brasil); Ana Patricia da Silva (UERJ/Brasil).



Pedro & João Editores

www.pedroejoaoeditores.com.br

13568-878 – São Carlos – SP

2025

Apresentação

Em maio de 2025, o LABELLE – Laboratório de Estudos de Literatura e Cultura da *Belle Époque* completou seus primeiros dez anos. Como desconfiamos, num país desigual e que pouco valoriza a pesquisa em ciências humanas, isso não é pouca coisa. Foi uma década pautada por muito trabalho, em sintonia com a intensa atividade dos professores, investigadores e alunos que integram o grupo.

A nosso ver, não haveria forma mais eloquente de celebrar essa efeméride que convidando os membros do LABELLE a publicizarem ensaios relevantes de sua autoria. Foi justamente com esse propósito que a coleção *Ensaio* foi concebida, planejada e conduzida, em parceria com a Pedro & João Editores.

Como o leitor perceberá, os títulos abordam temas situados temporal e espacialmente, com vistas a aprimorar, quando não problematizar, certas perspectivas relacionadas aos estudos em torno do que se convencionou chamar de “Pré-Modernismo” e/ou *Belle Époque* – quer dizer, o período aproximado entre as décadas de 1870 e 1920, no Brasil.

Colaboradores de diversas instituições analisam exaustivamente a atuação cultural e a produção literária de escritoras e escritores. A pluralidade dos temas e dos métodos de abordagem é emblemática: dialoga com a diversidade que sempre caracterizou o Laboratório de Estudos de Literatura e Cultura da *Belle Époque*. Essa variedade certamente responde pelo êxito dos eventos promovidos e realizados por este grupo de estudos, no Rio de Janeiro e em São Paulo.

Todos os títulos da coleção serão disponibilizados simultaneamente no portal do LABELLE e no site da Pedro & João, casa editorial que prontamente acolheu o projeto. Somos muito gratos a Pedro Amaro e João Rodrigo, pelo intenso

diálogo e troca de ideias que permitiram aquilar o impacto visual dos *ebooks*. Agradecemos igualmente aos colegas que nos confiaram seus trabalhos.

Creamos que esses livros desempenham diversos papéis, sobremodo dois: (1) o de mostrarem que, afora alimentar o prazer da leitura, a arte literária pode estimular a reflexão sobre as instituições, ou seja, o que está aí e precisa ser constantemente repensado; (2) o fato de que os coletivos geram maior energia e impacto que a pesquisa de seres isolados devido às contingências que induzem a competição entre pares e a concorrência entre colegas de trabalho, embora os interesses sejam os mesmos...

Esperamos que os títulos da coleção *Ensaio* sejam um modo eficaz e eficiente de engajar seus leitores, trazendo-os para a arena do combate cultural e político. Como se vê, as tarefas não são modestas; nem as ambições, pequenas. Por sinal, elas reforçam o empenho do LABELLE em promover os estudos de caráter interdisciplinar em torno dos objetos literários, derivando daí o propósito de estimular o diálogo entre a literatura e as outras artes – situadas em tempos e lugares que carregam traços identificáveis das tensões brasileiras, ainda hoje.

*Carmem Negreiros &
Jean Pierre Chauvin*

[...] *em medida o presente pode ser filho obediente do passado.*
(José Paulo Paes, *Somos todos réus*)

Sumário

Introdução	11
Modernidade e Exclusão	21
Calabouços e Celas para Corpos Negros.....	37
Sertão/Prisão.....	55
Comunidades expulsas.....	76
Dentro e fora	84
Duas Crônicas sobre a Prisão na <i>Belle Époque</i>.....	91
Sobre o autor	103

Introdução

Com a frase da epígrafe, o escritor José Paulo Paes encerra um curto e incisivo ensaio sobre a culpa na sociedade brasileira, “Somos todos réus”.¹ Como argumento submetido ao título, o crítico percebe que a relação entre a formação das classes dirigentes e o exercício do poder se imiscui no discurso, no estilo e na manifestação da ordem na vida brasileira. A noção de, em princípio, sermos “todos réus” restringe, evidentemente, a plena vida em liberdade, já que perfurada pela culpa. Na irônica análise que Paes realiza do texto de uma intimação para depoimento de testemunha, o poeta e crítico crava:

Por estas miúdas questões de redação oculta-se algo que todos nós subliminarmente conhecemos por experiência própria. Ou seja, que no Brasil o cidadão é visto sempre como culpado pela autoridade a quem tenha de prestar contas, seja ela qual for – municipal, estadual, federal, fazendária, judiciária, que sei eu mais.²

Ou ainda: de que liberdade podemos falar quando a culpa se apresenta como experiência originária? A vivência em liberdade, a qual buscamos e confirmamos como um princípio humano inegociável, em contextos de privação, de cerceamento de expressão e de mobilidade, parece tornar-se um desejo a um só tempo imaginado e quase palpável. A liberdade como exigência após estados de exceção se constrói e se consolida tanto com a movimentação de um arsenal imaginativo e metafórico quanto com o apoio de acordos políticos, institucionalizações das garantias de direitos, aparatos jurídicos

¹ PAES, José Paulo. *O lugar do outro*. Rio de Janeiro: Topbooks, 1999.

² Idem, *ibidem*, p. 167.

e agenciamentos da polícia para tais estratégias. Ao mesmo tempo imaginada e esculpida, a liberdade é um estado sempre negociado: ao lado da sensação de nunca se estar verdadeiramente livre, as garantias de liberdade existem e podem ser sentidas muito concretamente. E aí reside a especificidade da sensação de liberdade: sentir-se livre, ou sentir ao menos que seus atos e expressão são relativamente livres, depende de acordos de cidadania, de constante revisão de pactos democráticos, em suma, de regramentos bastante enredados, embora, aparentemente, estes pareçam imperceptíveis.

A vida em liberdade, desse modo, deve ser percebida dentro de uma arquitetura forjada entre a imaginação e o imaginário e a concretude de direitos, deveres, regras e condutas. E talvez seja com base nessa compreensão que possamos constatar que a obstrução da plena liberdade, nas sociedades contemporâneas, têm como causa um duplo processo em que, em suma, seus itens se coadunam a ponto de se apresentarem como um único gesto: a autopreservação do Estado, como forma legítima de violência, opressão, isolamento e produção de exceção, soma-se à dispensa de garantia de direitos a determinadas populações, historicamente marcadas pela expulsão do horizonte dos direitos, pela discriminação, sobretudo em contextos de colonização e racismo. A filósofa Denise Ferreira da Silva, ao estudar as formas de autopreservação do Estado, reconstrói a lógica daquele processo e sua consequente maneira de excluir e exterminar os considerados não cidadãos, não pessoas, “ninguéns”:

Minha discussão de legitimidade enfoca a visão dominante de que a universalidade, como princípio e descritor ontológico, rege o Estado Democrático porque, penso, ela é mais produtiva para tratar da questão de como os direitos humanos e civis de certos seres humanos desaparecem tão imediatamente na decisão do

Estado de colocar em ação suas forças de autopreservação nos territórios que ele na realidade deveria proteger.³

O giro semântico que rearticula o “ser-desprotegido” em “ser-alvo a ser exterminado” é, portanto, sistematicamente preparado pela lógica da autopreservação do Estado que ressoa na garantia de direitos que se transformam em privilégios, para uma parcela da população, e desproteção, perseguição, aprisionamento e morte, para outra.

É bem possível então que a sensação de liberdade, nesse contexto, seja vivenciada em parte por uma vontade imaginativa gerada no interior da existência aprisionada, em diversas experiências, e por uma consciência de que a liberdade cidadã tem por fundamento a exceção, a expulsão e o extermínio de quem não é considerado cidadão. De um lado, a construção da liberdade se ancora no campo do utópico; de outro, a liberdade é um prêmio concedido aos vencedores de uma guerra em que a própria sobrevivência se torna sinônimo do ser livre. A atual situação da sociedade brasileira é um bom exemplo dessa lógica, na medida em que ela serve e serviu de laboratório para a possibilidade de uma ideia de liberdade ancorada na extrema violência da destituição de direitos (os mais básicos), da coação e do extermínio. A criminalidade, tanto generalizada quanto organizada, o encarceramento e os demais confinamentos não são extremos (ou mesmo consequências) desse quadro, mas sim ingredientes que preparam a própria vivência de uma liberdade que é privilégio.

A lógica do privilégio, como sabemos olhando para essa sociedade e seus fundamentos, é uma produção imaginária ajustada por um constructo histórico. É importante lembrar aqui como Benedict Anderson, no seu estudo fundamental sobre a constituição das comunidades imaginadas, mapeia de que modo

³ SILVA, Denise Ferreira da. Ninguém: direito, racialidade e violência. *Meritum*, Belo Horizonte, v. 9, n. 1, p. 67-117, jan.-jun. 2014, p. 84.

o nacionalismo se produz como instância imaginada a partir de disputas tanto entre definições geopolíticas – nos limites do império e da nação – como entre classes e raças. O privilégio de ser representado pelo nacional, e ter ressonância em tal comunidade imaginada, e mesmo de gozar de seus direitos e liberdades garantidos pela nacionalidade oficial, pode ter muito a ver com o que diagnostica Anderson na seguinte passagem sobre os chineses: “Eis aí um bom exemplo de nacionalismo oficial – uma estratégia de antecipação adotada por grupos dominantes ameaçados de marginalização ou exclusão de uma nascente comunidade imaginada em termos nacionais”.⁴

Contra esse imaginário, é necessário ativar uma imaginação capaz de rearticular as autorrepresentações subjetivas, outras possibilidades de imagens que escapem daquelas coincidentes com a ordem familiar e social que desenhou tal situação, mesmo imaginar uma sociedade em que a liberdade seja articulável metaforicamente em novos e outros arranjos simbólicos. Além disso, é crucial deixar visível o abismo em que se encontram os que estão expulsos da vida cidadã, da liberdade civil e da participação artística, estética e política de uma comunidade. É necessário rearranjar os espaços e discursos a fim de provocar novas concepções de nação, povos, sujeitos, corpos e relações. É nesse horizonte que as artes, em especial a literatura, servem de arquivo e projeto para a crítica, a reconfiguração e a desconstrução desse imaginário.

Este ensaio intenta perceber, na literatura do período conhecido como *Belle Époque* – cronologicamente marcado pelo final do século XIX e o início do XX –, a representação dos

⁴ ANDERSON, Benedict. *Comunidades imaginadas*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008, p. 190.

espaços de encarceramento e enclausuramento, relacionados à marginalização e à criminalização oriundas daquela conjuntura. Tal proposta quer ser uma especulação que experimenta, ao colocar lado a lado obras literárias contemporâneas e aquelas situadas no período mencionado, construir relações especulares em que o passado literário se apresente, em relação ao contemporâneo, ao mesmo tempo contínuo e descontínuo nas permanências, transformações ou extinções de temas, projetos e concepções sociais e do literário. Entendo que o imaginário sociocultural e a imaginação literária, ao mesmo tempo em que aderem a seu tempo, atravessam a cronologia a favor de (re)leituras que problematizem a movência própria da literatura. Operando por comparação, aproximação ou contraste, a apresentação das obras aqui referidas pretende construir uma espécie de panorama que deixe ver paisagens diversas do modo como a literatura tem representado os quadros de exceção, de criminalização e de encarceramento ou enclausuramento.

O interesse em tal temática, que abrange a aparição de ambientes, personagens e situações que envolvam a experiência da marginalização, do cárcere, do exílio e da expulsão, relaciona-se com minha atividade de mediador de leitura nos espaços prisionais do estado do Rio de Janeiro. A presença da leitura e, mais precisamente, a atividade de leitura no espaço prisional tem me instigado como pesquisador e professor a repensar as funções da literatura, quando se provoca a porosidade entre a sua presença e um ambiente aparentemente hostil a qualquer manifestação da experiência de fruição da arte. Entretanto, a atividade de leitura na prisão revela-se uma atividade que muitas vezes revira as perspectivas geralmente consolidadas dos modos de ver obras e autores. Como uma força nem sempre passível de controle, a leitura no cárcere promove encontros entre um/a leitor/a que, como leitores de

mundo,⁵ transpassam a significação do texto, redesenhando enredos, personagens e ambientes, em uma experiência leitora do mundo deslocadora, por vezes incômoda e surpreendente.

É possível questionar o que seria ler, por exemplo, *O processo*, de Franz Kafka, se tivéssemos atravessado, em algum momento da vida, situações em que as sensações de perseguição, injustiça, incompreensão de nossos sentimentos e mensagens existissem. O que seria, ainda, a experiência de leitura de um leitor que, ao ler a obra de Kafka, ou *Crime e castigo*, *O cortiço* etc., movimenta outros repertórios e imaginários vindos de experiências-limite como a violência, a exclusão, a fome ou o encarceramento?

Embora a leitura literária não possa ser reduzida a uma determinada circunstância de seu leitor, a vivência com os leitores no cárcere me leva a perceber na literatura outras dimensões de significado que, para mim, não estavam acessíveis. Furto-me a dar exemplos, pois estes foram contemplados em outros trabalhos e na própria atividade de mediação.⁶ Por ora, basta sublinhar tal experiência como uma possibilidade crítica de discutir, na questão proposta para este ensaio, o modo pelo qual o encarceramento aparece na literatura e de que maneira isso pode assinalar modos de ver, sentir e imaginar, os quais problematizam noções decisivas como liberdade, ética, cidadania e democracia. Em suma, olhar com mais atenção para as representações do encarceramento e da clausura interessa para instigar formas de leitura que reconheçam produções de exclusão, silenciamento, extermínio na literatura que, se não correspondem ponto a ponto a esses

⁵ Cf. FREIRE, Paulo. *A importância do ato de ler*: em três ensaios que se completam. São Paulo: Cortez, 2011.

⁶ Cf. SANTOS, Marcelo dos. Quem reivindica o direito à literatura? In: CANARINOS, Ana Karla; OLIVEIRA, Leonardo Davino de; ROCHA, Fátima Cristina Dias (orgs.). *Literatura brasileira em foco X: cânone: margens e rupturas*. Rio de Janeiro: 7Letras, 2024, p. 203-217.

gestos na realidade, repercutem na nossa capacidade de ver e se sensibilizar com tais imaginários.

Ao representar, em ficções, relatos e outras formas de narrativa, a vida no cárcere e a vida em condições de clausura ou banimento, a literatura cumpre o papel de apresentar aos leitores um universo de exceção, onde os limites entre humanidade e brutalidade estão borrados. Os modos de tornar a prisão um discurso visível são sempre passíveis de produção de um imaginário idealizado, por vezes vazado por juízos moralizantes ou mesmo pretensões de produzir o choque. Contudo, se a literatura é submissa a uma falha inescapável na representação de experiências disruptivas, ela, contraditoriamente, pode pavimentar, pelos caminhos imprevisíveis da figuração, a ultrapassagem dos limites do realismo e construir a aparição de espaços antes relegados ao esquecimento. Ou seja, a representação dos espaços de encarceramento parece sempre ter partilhado uma instância de imaginário refém de uma distorção e de uma necessidade emergente de fazer ver aquilo que, sem o literário, poderia se tornar invisível ou apenas vislumbrado como puro discurso da exceção necessária.

Referência incontornável dos estudos sobre a prisão, com seu livro *Vigiar e punir*, publicado em 1975, Michel Foucault⁷ atentou para a relação entre os discursos e as vidas. Os discursos, como fazem força de lei e se institucionalizam, em saberes e em paredes, são vetores importantes para os enquadramentos da existência: a que se entende como livre e aquela que será encarcerada. O filósofo apresenta os modos e metamorfoses das práticas de punição e controle social ao longo da história. O livro explora como as sociedades modernas passaram de formas de punição visíveis e brutais, como a

⁷ FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir*: nascimento da prisão. Petrópolis: Vozes, 1987.

tortura e a execução pública, para métodos mais sutis e insidiosos de controle, como a vigilância e a disciplina.

Foucault argumenta que a disciplina se tornou uma forma de poder que se infiltra em todos os aspectos da vida cotidiana, moldando comportamentos e pensamentos. Para simbolizar tal processo, introduz o conceito de panóptico, uma estrutura de vigilância que permite observar indivíduos sem que eles saibam quando estão sendo vigiados, representando a forma como a sociedade moderna controla e normaliza o comportamento. O autor também discute a relação entre poder e conhecimento, mostrando como as instituições, como prisões, escolas e hospitais, utilizam o conhecimento para exercer controle sobre os indivíduos.

Mais recentemente, o filósofo Byung Chul-Han, retomando os argumentos foucaultianos, observa um modo contemporâneo, nos tempos do neoliberalismo, de manifestação de controle: a psicopolítica. Em resumo, a psicopolítica representa a introjeção das maneiras disciplinares do poder, ao mesmo tempo que se dispensa, ou ao menos compartilha com elas, qualquer manejo exterior sobre o corpo, o trabalho e a liberdade. Em especial, é na ilusão de liberdade, na sua faceta individualista prometida pelo capitalismo, que Han percebe a estratégia da psicopolítica:

A técnica de poder do regime neoliberal assume uma forma sutil, flexível e inteligente, escapando a qualquer visibilidade. O sujeito submisso não é nunca consciente de sua submissão. O contexto de dominação permanece inacessível a ele. É assim que ele se sente em liberdade.⁸

Essas formas de ver e pensar a relação entre poder, controle, submissão e enclausuramento se complexificam na América

⁸ HAN, Byung-Chul. *Psicopolítica*: o neoliberalismo e as novas técnicas do poder. Belo Horizonte: Ayné, 2018, p. 26.

Latina e no Brasil. A trama entre a história das instituições, a formação das classes de mando, a estruturação social fundamentada na colonização e na escravização, o consequente racismo em suas diversas formas constituem uma política social que se apresenta como tanatopolítica, uma vez que o poder, e a própria formação do Estado,⁹ se mantém por autoproteção violenta. Assim, conforme Foucault,¹⁰ o encarceramento, apesar de se institucionalizar, afirmando seu poder de vigilância e disciplina, incorpora, no Brasil, a violência corporal e a política de extinção, mais próximas da violência dos castigos infligidos ao corpo, agora remodelados na licença para matar.

É possível perceber também, na literatura, como essa sobreposição das instituições de vigilância e disciplina, com quase nenhum espaço para qualquer reflexão sobre o crime ou o isolamento, se faz sem abandonar a violência e a tortura corporal, uma vez que se arma a distinção entre corpos puníveis (brancos, masculinos) e corpos matáveis (negros, mulheres, LGBTQIAPN+ etc.). É como se tais instituições, construídas aparentemente para a reforma de mentes e corpos, se formassem direcionadas a determinadas vidas, já condenadas desde seu nascimento pelas regras de proteção do Estado.

Tomando como parte integrante do tecido da modernidade a formação de maneiras de marginalizar, enclausurar e exterminar, será preciso, para fundamentar a leitura do material apresentado aqui, percorrer, ainda que brevemente, percepções sobre a modernidade que se distinguem pela inclusão ou não de existências e sensibilidades de populações estigmatizadas. Elencando essas percepções, podemos talvez vislumbrar uma face da modernidade que está integrada, ainda que por vezes esquecida, ao projeto modernizador que a *Belle Époque* estampa de maneira inequívoca.

⁹ Cf. SILVA, op. cit.

¹⁰ FOUCAULT, op. cit.

Modernidade e Exclusão

No início dos anos 1970, Michel Foucault dedicou-se ao gesto de pesquisa, edição e análise dos arquivos, tanto aqueles ligados às penalidades quanto os arquivos médicos e de outras instâncias institucionais de clausura. A publicização desses arquivos foi um passo decisivo para o projeto genealógico do arco de trabalhos do filósofo sobre publicações de textos da e sobre a vida de personagens esquecidos, como Pierre Rivière e Herculine Barbin. Conforme mapeia o pesquisador Marlon Salomon:

Em 1977, Foucault fez traduzir e publicar extratos do livro do libertino inglês autor de *My Secret Life*. No ano seguinte, editou o volume que reunia “as lembranças” de Herculine Barbin *dite* Alexina B. e um pequeno dossiê com alguns documentos relativos ao estranho destino dessa hermafrodita do século XIX. Finalmente, em 1982, com Arlette Farge, publicou *Le désordre des familles. Lettres de cachet des Archives de la Bastille* – o livro provavelmente menos lido, citado e conhecido de Foucault.¹¹

Na publicação da compilação de textos de diversas origens, os *Ditos e escritos*, o intitulado “A vida dos homens infames”¹² é uma obra de Michel Foucault que explora a vida e a marginalização de indivíduos considerados infames pela sociedade, como prisioneiros, loucos e homossexuais. Esse pequeno texto é uma mostra do projeto de publicação das *lettres*

¹¹ SALOMON, Marlon. “Isso não é um livro de história”: Michel Foucault e a publicação de documentos de arquivos. *Topoi*, Rio de Janeiro, v. 20, n. 40, p. 229-252, jan.-abr. 2019, p. 231.

¹² FOUCAULT, Michel. A vida dos homens infames. In: _____. *Ditos e escritos IV: estratégia, poder-saber*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010.

de cachet.¹³ Nele, Foucault analisa como essas pessoas foram tratadas ao longo da história, destacando a relação entre poder, saber e construção da identidade. O filósofo investiga as práticas sociais e institucionais que definem o que é considerado normal e anormal, e como essas categorizações afetam a vida dos indivíduos. A obra é uma reflexão sobre a exclusão social e a luta por reconhecimento e dignidade, e uma crítica ao modo como a sociedade lida com a diferença.

Ao debruçar-se sobre as *lettres de cachet*, Foucault compreendeu que aqueles textos demandariam um novo tipo de organização: “É uma antologia de existências. Vidas de algumas linhas ou de algumas páginas, desventuras e aventuras sem nome, juntadas em um punhado de palavras. Vidas breves, encontradas por acaso em livros e documentos”.¹⁴ As *lettres de cachet*, como dispositivos do soberano para executar a prisão a fim de manter o controle dos indesejáveis, apareciam, para o filósofo, pela distância do tempo, como “poemas-vida”, que se definiam em “vidas singulares, tornadas, por não sei quais acasos, estranhos poemas, eis o que eu quis juntar em uma espécie de herbário”.¹⁵ Se o gesto de cultivar o herbário pode remeter às metáforas biologizantes que o naturalismo e o século XIX conheceram tão bem, o que os distancia é sem dúvida a finalidade: enquanto, por princípio, o naturalismo e o cientificismo oitocentista pretendiam estudar a pulsação instintual do humano; Foucault, em sua coleção, vislumbra como a institucionalidade cruza o caminho de vidas antes relegadas ao esquecimento e, nesse atravessamento, faz com que, pela imputação de um crime, essas vidas possam ser salvas do esquecimento diante dos olhos do pesquisador, mesmo que

¹³ As *lettres de cachet* eram cartas assinadas pelo rei e usadas para autorizar a prisão de alguém. Foram instrumentos muito utilizados durante os séculos XVII e XVIII na França monárquica.

¹⁴ Idem, *ibidem*, p. 203.

¹⁵ Idem, *ibidem*, p. 204.

sejam totalmente resumidas e submetidas aos atos a elas imputados.

Mas há algo que une naturalistas e o gesto de Foucault: o cultivo de um texto em que se pode ver o literário, o “poema-vida”, no momento em que há a mutação do que chamamos de literatura, quando a tensão entre a vida real e a ficção começam a apresentar limites imprecisos. Tal sensibilidade ganhará, entre outras designações, o nome de realismo. Na conclusão de “A vida dos homens infames”, Foucault percebe tal metamorfose, no excerto que vale a pena reproduzir aqui, uma vez que essa transformação é fundamental para se perceber de que modo a literatura, nos tempos modernos, começa a empreender um trabalho de disputa com outras instâncias discursivas, aquelas que legitimam a vigilância, o controle, os exercícios do poder de prender e matar, a que o literário pode fazer ver pelo trabalho da ficção:

Enquanto o fabuloso só pode funcionar em uma indecisão entre verdadeiro e falso, a literatura se instaura em uma decisão de não verdade: ela se dá explicitamente como artifício, mas engajando-se a produzir efeitos de verdade que são reconhecíveis como tais; a importância que se concedeu, na época clássica, ao natural e à imitação é, sem dúvida, uma das primeiras maneiras de formular esse funcionamento “de verdade” da literatura. A ficção, *doravante*, substituiu o fabuloso, o romance se desembaraçou do romanesco e só se desenvolverá liberando-se dele cada vez mais completamente. A literatura, portanto, faz parte desse grande sistema de coação através do qual o Ocidente obrigou o cotidiano a se pôr em discurso; mas ela ocupa um lugar particular: obstinada em procurar o cotidiano por baixo dele mesmo, em ultrapassar os limites, em levantar brutal ou insidiosamente os segredos, em deslocar as regras e os códigos, em fazer dizer o inconfessável, ela tenderá, então, a se pôr fora da lei ou, ao menos, a ocupar-se do escândalo, da transgressão ou da revolta. Mais do que qualquer outra forma de linguagem, ela permanece o discurso da “infâmia”: cabe a ela

dizer o mais indizível – o pior, o mais secreto, o mais intolerável, o descarado. [...] Eu dizia, ao começar, que gostaria que se lessem esses textos do mesmo modo que “notícias”. Era demasiado dizer, sem dúvida; nenhum deles valerá o menor relato de Tchekhov, de Maupassant ou de James. Nem “quase” nem “subliteratura”, não é sequer o esboço de um gênero; é, na desordem, no barulho e na dor, o trabalho do poder sobre as vidas, e o discurso que dele nasce. *Manon Lescaut* conta uma dessas histórias.¹⁶

De acordo com Foucault, é “doravante” que a literatura se voltará cada vez mais aos escombros, aos segredos que podem sondar o escândalo que se oculta no mais cotidiano, na mais infame vida. Embora não explice marcas temporais com o termo “doravante”, a marcação do exemplo é eloquente: *Manon Lescaut*, do autor francês Prévost, de 1731, transformada em ópera por Puccini em 1892, sinaliza a mudança de sensibilidade.

Pode-se aproximar essa mudança daquela observada por Jacques Rancière,¹⁷ quando o sensível se apresentará, na mudança do regime poético para o regime estético, como arena de lutas para que apareçam outras experiências e maneiras de perceber e viver o mundo. Segundo o filósofo, tal modificação de regimes responde melhor às questões da arte, a partir do século XIX, do que o horizonte de conceitos reunidos pelo nome de modernidade. Para ele, o regime estético “é o verdadeiro nome daquilo designado pela denominação confusa de modernidade”.¹⁸ Ao localizar a mudança de regime, Rancière o aponta no seguinte período:

O pulo para fora da mímese não é em absoluto uma recusa de figuração. E seu momento inaugural foi com frequência

¹⁶ FOUCAULT, op. cit., 2010, p. 221-222 (grifo nosso).

¹⁷ RANCIÈRE, Jacques. *A partilha do sensível*. São Paulo: Editora 34, 2005.

¹⁸ Idem, ibidem, p. 32 (grifos no original).

denominado *realismo*, o qual não significa de modo algum a valorização da semelhança, mas a destruição dos limites dentro dos quais ela funcionava. Assim, o realismo romanesco é antes de tudo a subversão das hierarquias da representação (o primado do narrativo sobre o descriptivo ou a hierarquia dos temas) e a adoção de um modo de focalização fragmentada, ou próxima, que impõe a presença bruta em detrimento dos encadeamentos racionais da história.¹⁹

Se *Manon Lescaut* pode servir de guia para o novo empenho da literatura, a convergência entre essa nova orientação e as demais transformações técnicas e socioculturais ajudam a visualizar o que muitos pensadores, de diferentes áreas, a despeito da diversidade de marcações cronológicas, reconhecem como a modernidade ou, para ficarmos com Rancière, como sinal da mudança do regime das artes.

Em contraposição ao mundo clássico, o mundo moderno e a experiência da modernidade servem de ambientação para uma mudança que se reconhece apesar de sua diversidade e linhas divergentes. Assim, 1731, 1789, 1870 ou qualquer outra marca que se dê ao surgimento do que se comprehende por modernidade, aquilo que se desenha com esse novo momento são novas formas de conceber e experienciar, o que abre as portas da arte àquilo que Foucault observa: o abandono ao romanesco concede à literatura o direito (e o dever) de se voltar para os cantos mais obscuros da vida e da existência.²⁰ Para Rancière, é a fissura na estabilidade da história e da representação que o realismo opera na inscrição dos dados brutos no corpo da literatura.

É importante, contudo, assinalar que a própria modernidade se realiza segundo tendências tão diversas que cabem no seu bojo tanto a assunção de temas e experimentações

¹⁹ Idem, *ibidem*, p. 35.

²⁰ Cf. FOUCALUT, op. cit., 2010.

estético-estilísticas que simulam o discurso que se quer despojado da retórica literária, quanto a investigação dos instrumentos de que a literatura é feita. Isso acaba entrando em colisão com o realismo, ao promover uma linha de autonomização da linguagem literária que constrói a compreensão da modernidade, nos finais do século XIX, como também lugar da autonomia da arte, ainda que possa receber muitos sinônimos: desde uma evasão da realidade até o fechamento da linguagem em propostas herméticas e obscuras.

Não é incomum que as leituras sobre a modernidade contrastem na adesão a um vetor ou a outro. Se lemos o Baudelaire com base, por exemplo, em uma obra como *Estrutura da lírica moderna*, de Hugo Friedreich,²¹ um dos avatares do que o crítico chamou de totalidade vazia – cujo clímax seria a obra de Mallarmé –, este pouco assemelha-se ao Baudelaire, por exemplo, de Walter Benjamin²² ou de Dolf Oehler,²³ críticos preocupados com a relação entre a lírica e a urbanização dos centros modernos, no caso de Benjamin, ou da lírica como caixa de ressonância dos movimentos sociais do século XIX na França, na obra de Oehler.

Embora variável quanto à sua datação de origem, a ideia de modernidade abrange o final do século XIX e o início do século XX, o que coloca desafios para se analisar a superposição entre uma tipificação de comportamento sociocultural e artístico que marca os anos 1870-1914, faixa de tempo atravessada por movimentos finisseculares, protovanguardistas e modernismos, e a pluralidade de tendências que esbora a

²¹ FRIEDRICH, Hugo. *Estrutura da lírica moderna*: da metade do século XIX a meados do séculos XX. São Paulo: Duas Cidades, 1978.

²² BENJAMIN, Walter. *Charles Baudelaire: um lírico no auge do capitalismo*. Rio de Janeiro: Brasiliense, 1994.

²³ OEHLER, Dolf. *O Velho Mundo desce aos infernos*: autoanálise da modernidade após o trauma de Junho de 1848 em Paris. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

separação desejável e construída entre modernidade, modernismos e vanguarda.

Além da dificuldade de delimitação, a ideia de uma modernidade homogênea, reconhecida como oposição ao clássico, ao antigo, como assunção do realismo ou da autonomia da arte, esbarra na territorialização de seu conceito, uma vez que pode não englobar a experiência de modernidade em relação ao “outro” da eurocentridade: as Américas, por exemplo, ou a arte produzida por artistas que situam suas obras para além de uma sensação de capital do mundo.

Partindo de designações como modernidade alternativa, modernidade periférica ou outras nomeações que entendem a modernidade não eurocêntrica e não hegemônica, as concepções de modernidade fora do eixo europeu realizam uma leitura mais abrangente e rizomática, considerando o relacionamento entre a pluralidade de territórios e as lógicas de centro e periferia cultural, além de afirmarem as peculiaridades sociais e históricas das modernidades.

Mesmo diante da modernidade europeia como paradigma, muitos pensadores têm revisto tal situação mediante a fragmentação da própria constituição do moderno. Hans Ulrich Gumbrecht,²⁴ com a ideia de cascatas de modernidade, visa captar o modo como a modernidade não é um fenômeno linear ou homogêneo, mas sim um conjunto complexo e interconectado de experiências e transformações culturais. Segundo Gumbrecht, as cascatas representam diferentes dimensões da modernidade, que emergem em momentos distintos e em contextos variados, influenciando a maneira como as sociedades se desenvolvem e se percebem. Sua proposta, por isso mesmo, descontina a visão tradicional de um progresso linear na história, ao entender a modernidade como

²⁴ GUMBRECHT, Hans Ulrich. *Modernização dos sentidos*. São Paulo: Editora 34, 1998.

um fenômeno multifacetado, em que variadas narrativas e experiências coexistem e interagem.

Os modos de compreender a modernidade como um complexo podem ser acompanhados na síntese oferecida pelo crítico Rafael Cardoso na sua obra *Modernidade em preto e branco*, uma vez que as formas da modernidade são interdependentes dos experimentos artísticos que desafiam os enquadramentos:

Ante as variadas manifestações da arte moderna em escala global faz sentido falar em “multiplicidade de modernismos”, no plural, conforme propôs Perry Anderson, há mais de três décadas. [...] As evidências em nível mundial apontam para a existência de uma série de modernismos alternativos, que se entrecruzam e se sobrepõem a partir da década de 1890, se não antes, para constituírem juntos um campo ampliado de trocas modernistas.²⁵

Também na sua obra *Desencontros da modernidade latino-americana*, o estudioso Julio Ramos²⁶ discute a ideia de modernidade partindo de seu vínculo com a modernização, o que problematiza a concepção do moderno em ambientes periféricos. O autor afirma:

Na América Latina, em câmbio [diversamente da modernidade europeia], a modernização, em todos os seus aspectos, foi – e continua sendo – um fenômeno desigual. Nestas sociedades, a literatura moderna (para não falar do próprio Estado) não contou com as bases institucionais que poderiam ter garantido sua autonomia. Como falar, nesse sentido, de literatura “moderna”, de autonomia e especialização na América Latina?²⁷

²⁵ CARDOSO, Rafael. *Modernidade em preto e branco: arte e imagem, raça e identidade no Brasil, 1890-1945*. São Paulo: Companhia das Letras, 2022, p. 17.

²⁶ RAMOS, Julio. *Desencontros da modernidade latino-americana*. Belo Horizonte: UFMG, 2008.

²⁷ Idem, ibidem, p. 17.

Reside aqui a questão que havíamos mencionado sobre a concepção de modernidade: a que se volta para a autonomia da arte, mas que, com base na pergunta de Julio Ramos, torna-se perceptível no que tange ao fato de a desigualdade não se refletir necessariamente numa realização artística que espelhe tal condição: a desigualdade estilhaça qualquer concepção homogênea de modernidade. Assim, o autor opta por ver a literatura por um duplo viés: o que leva às condições de autonomização, e o que ao mesmo tempo o impossibilita. Nesse duplo movimento, Ramos analisa o gênero crônica com o objetivo de perceber nele a reverberação do diálogo entre ficção e fato, projeto de autonomização e institucionalização da literatura no espaço público, incluída aí a relação do espaço literário com o espaço da política.

Seria indispensável, para se formar um quadro mais abrangente e factível sobre a modernidade, e também sobre os modernismos, mesmo que em alguns momentos esses dois termos possam convergir, entender os acontecimentos globais e suas consequências impostas pela dominação europeia: a colonização e a escravização. São ambos movimentos que se integram à modernidade, na mesma medida em que surgem como motores da integração das colônias europeias ao mundo na economia moderna. O impacto cultural das diásporas africanas no Brasil, por exemplo, obriga que olhemos os processos de modernização, a sensibilidade moderna e a ressonância da africanidade nos modernismos artísticos de maneira mais acurada.

A obra de Paul Gilroy, *O Atlântico negro*,²⁸ serve como diretriz para uma nova compreensão da modernidade e dos modernismos em espaços afrodiáspóricos. O crítico nos conduz pela travessia a que os sequestrados da África foram

²⁸ GILROY, Paul. *O Atlântico negro*. São Paulo: Editora 34; Rio de Janeiro: Universidade Cândido Mendes, 2012.

submetidos para mostrar a necessária reinvenção de si e de sua cultura que tal situação demandou para os africanos em terras estrangeiras. A (re)criação de uma negritude e de uma africanidade na América fez emergir manifestações culturais e artísticas que constituíram, de maneira específica, o que o autor denomina de modernidade transatlântica. A modernidade é, assim, representada pelo jazz, pelos ritmos latino-africanos, e podemos incluir aí o samba, além da literatura, artes e outras expressões culturais e artísticas de autoria e inspiração africana, nas Américas. Essa concepção adianta-se a influxos importantes da modernidade e do pós-moderno: a flexibilidade e fluidez identitária, a capacidade de reinvenção de identidade que os modernismos ocidentais pouco exploram. Assim, a modernidade transatlântica pode prescindir, por exemplo, dos nacionalismos, uma vez que nasce, ancorada ao símbolo da atlanticidade – na figuração do navio –, transnacional, ligada em rede às afrodiásporidades em diversos locais do globo. Dessa forma, propõe Gilroy:

Em oposição às abordagens nacionalistas ou etnicamente absolutas, quero desenvolver a sugestão de que os historiadores culturais poderiam assumir o Atlântico como uma unidade de análise única e complexa em suas discussões do mundo moderno e utilizá-la para produzir uma perspectiva explicitamente transnacional e intercultural.²⁹

E ainda:

Subir a bordo, por assim dizer, oferece um meio para reconceituar a relação ortodoxa entre a modernidade e o que é tomado como sua pré-história. Fornece um sentido diferente de onde se poderia pensar o início da modernidade em si mesma nas relações constitutivas com estrangeiros, que fundam e, ao mesmo tempo, moderam o sentido autoconsciente de civilização

²⁹ Idem, ibidem, p. 57.

ocidental. Por todas essas razões, o navio é o primeiro dos cronótopos modernos pressupostos por minhas tentativas de repensar a modernidade por meio da história do Atlântico negro e da diáspora africana no hemisfério ocidental.³⁰

Nesse sentido, o estudo de Rafael Cardoso³¹ representa a inclinação para revisar o conceito de modernidade e os modernismos artísticos partindo da presença da questão racial – ainda que não em sentido transatlântico, conforme Paul Gilroy –, da autoria e da participação negra nesse cenário. Por esse ponto de vista, como Cardoso discute, a periodização, que define estrategicamente o modernismo brasileiro a partir da organização paulista, de indiscutível importância, pode deixar descuidada a análise da modernidade brasileira e dos movimentos finisseculares, do ambiente da *Belle Époque*, como desintegrados da modernidade, uma vez abrigados no guarda-chuva semântico e conceitual do termo pré-modernismo.

Percorrendo a discussão em torno dos termos moderno, modernidade e modernismo, Cardoso nos sinaliza para a ocorrência deles desde o final do século XIX, entendendo que a sinonímia entre modernismo e o movimento paulista de 1922 faz sentido para a construção do mito de 1922, mas diz pouco sobre os modernismos e a modernidade no Brasil. Além disso, o autor percebe na primazia dada a São Paulo uma estratégia que ressoa o apagamento da questão racial que é presente em muitos dos modernismos alternativos, incluindo aqueles de antes de 1922. Segundo o autor:

A consagração do modernismo paulista se deu em torno de uma retórica de supremacia que situa São Paulo como entidade cultural à parte, superior ao restante do Brasil, conforme demonstrou Bárbara Weinstein. Embora esse antagonismo tenha

³⁰ Idem, *ibidem*, p. 61.

³¹ CARDOSO, op. cit.

se escancarado só a partir de 1932 – com a chamada Revolução Constitucionalista –, sua existência data da década de 1890, quando vozes eminentes começaram a afirmar a região como alternativa em termos racializados. A coloração racista dos ideais de modernidade promovidos em São Paulo ajuda a explicar por que foram relegados a segundo plano modernismos alternativos em outras regiões do país, inclusive no Rio de Janeiro.³²

No contexto dos modernismos, que inclui o momento da *Belle Époque*, a paisagem urbana do Rio de Janeiro, moderna por excelência, é também aquela do enclave do morro e da favela. Rafael Cardoso analisa como artistas do fim do século XIX e início do século XX lidam com a urbanidade moderna, no caso carioca. A favela é um enclave decisivo, uma vez que representa, ao mesmo tempo, a técnica de autoproteção das classes privilegiadas – ao criar para as populações pobres e negras um espaço marginal no espaço urbano – e a de extermínio – uma crescente associação entre espaços marginais (morro, favela, subúrbio), criminalidade, policiamento e punição constroem um discurso de periculosidade sobre as pessoas (em sua maioria negras) que vivem em tais espaços. Nesse sentido, o crime e a prisão estão organicamente ligados à modernidade, bem como os demais espaços de exceção e marginalização no território brasileiro. O problema que isso faz emergir é o da representação desses espaços: como mostrá-los entendendo sua dupla face: de espaço marginalizado dentro da modernidade; e de lugar de vidas e existências que guardam suas culturas, em sua maioria afrodescendentes, suas epistemologias, que formam a própria modernidade?

Trata-se de um problema do começo do século XX que resta em aberto na contemporaneidade. É a questão que obras como a de Lima Barreto e João do Rio, por exemplo, podem ajudar a perceber de maneira mais contundente. Em ambos, a

³² CARDOSO, op. cit., p. 24.

contradição mencionada é condição da literatura que produzem, quando ela se volta para aqueles espaços. Nas palavras de Cardoso:

Existe outro modo possível de enxergar as favelas: não como antros de crime ou focos de infecção, tampouco como fantasia romântica, mas como bairros habitados por pessoas comuns, dignas dos mesmos direitos e serviços disponibilizados ao restante da população. Essa atitude foi defendida, ao longo dos anos, por vozes tão diferentes quanto o engenheiro Everardo Backheuzer e o extravagante João do Rio: ambos reconheceram que os moradores das favelas eram tão somente trabalhadores vivendo em más condições.³³

O desafio de um outro modo de apresentar e representar as populações negras, sobretudo as marginalizadas, portanto, tem muito a ver com a construção de uma modernidade que não quer reconhecer que constrói parâmetros de inclusão e exclusão em sua tessitura. Por isso, a investigação de Denise Ferreira da Silva³⁴ sobre a minuciosa operação em torno da ideia de que o sujeito da modernidade, o “Eu transparente”, representável como sujeito de direitos, e subentendido a um Estado que é sua face, precisa erigir um “outro-eu”, sujeitado às leis violentas e ao poder de extermínio do Estado, que garantem a existência de quem é alguém, em contraposição a quem não é alguém:

O que, portanto, comprehende a violência racial – o fato de que ante sujeitos raciais subalternos o Estado exerce apenas seu direito de autopreservação? Minhas pesquisas da representação moderna em um projeto anterior revelaram que o uso das ferramentas da racialidade tem instituído a globalidade como um horizonte ontoepistemológico moderno. Diferentemente da historicidade, o descritor ontológico preferido que escreve os

³³ Idem, *ibidem*, p. 83.

³⁴ SILVA, op. cit.

sujeitos modernos como coisas autodeterminadas (internas/temporais), o arcabouço político-simbólico que criou a globalidade institui os sujeitos modernos do pós-Iluminismo como coisas raciais, entidades universais que significam *necessitas*, estabelecendo, assim, uma distinção insolúvel entre o “eu” autodeterminado e os seus outros sujeitados.³⁵

A distinção que marca a modernidade, apresentada por Denise Ferreira da Silva, resvala no direito de voz e de ser visto/ouvido, como nos termos de Rancière. Para o filósofo francês, a participação na política, e no sensível inerente a ela, tem a ver com a aparição da voz e, sobretudo, com a legitimação da voz como *logos*, e não apenas como um ruído manifestado, algo atribuído ao animal:

A destinação supremamente política do homem atesta-se por um *indício*: a posse do *logos*, ou seja, da palavra, que *manifesta*, enquanto a voz apenas *indica*. O que a palavra manifesta, o que ela torna evidente para uma comunidade de sujeitos que a ouvem, é o útil e o nocivo e, *consequentemente*, o justo e o injusto.³⁶

Para os sujeitos incapazes de autodeterminação, da posse do *logos*, resta a determinação como sujeitos sujeitados, por vezes igualados a coisas, ou pouco mais do que isso. É com essa armadura que tanto o aprisionamento da representação (ser objeto ou estereótipo no campo artístico, por exemplo) e o dos corpos não é uma condição excêntrica, mas intrínseca ao discurso e ao projeto da modernidade. A prisão, o encarceramento, o estado de sítio resultados para pobres e negros, ali onde exatamente tais categorias convergem, são

³⁵ Idem, *ibidem.*, p. 109-110.

³⁶ RANCIÈRE, Jacques. *O desentendimento: política e filosofia*. São Paulo: Editora 34, 1996, p. 17 (grifos no original).

antes técnicas e estratégias modernizadoras que apenas reflexos de uma desordem social.

Compartilhando o contexto e o período histórico, a segregação racial e as leis Jim Crow,³⁷ nos Estados Unidos, apesar da especificidade, assemelham-se ao pós-Abolição, pela construção de uma sociedade moderna, em que a negritude não deveria ser valor de integração, mas objeto de alheamento. No Brasil, a lei e o policiamento promovem a perseguição à população negra pelas estratégias da criminalização de manifestações, como os entrudos, e pela atribuição da desordem e da vadiagem a práticas artísticas e culturais da negritude.

Ao estudar o encarceramento em massa e sua relação com o racismo, a teórica Michele Alexander sinaliza para as leis Jim Crow e para o artefato segregacionista erigido a partir delas como o modelo para o que será o encarceramento de uma população inteira. Conforme a estudiosa:

Novamente, leis de vadiagem e outras leis definindo atividades como “injúria” e “gestos insultantes” como crimes foram aplicadas vigorosamente contra negros. A perseguição agressiva contra esses crimes abriu um enorme mercado de trabalho forçado, em que os prisioneiros eram contratados como trabalhadores pelo maior licitante privado. [...]

A nova ordem racial, conhecida como Jim Crow – um termo que aparentemente se originara do personagem de um programa de auditório – era encarada como o “ajuste final”, o “retorno à sanidade” e o “sistema permanente”. É claro, o sistema de controle social racializado anterior – a escravidão – também tinha sido visto por seus apoiadores como definitivo, perfeitamente sólido e permanente.³⁸

³⁷ As leis Jim Crow foram um conjunto de leis de segregação racial que vigoraram, principalmente, no Sul dos Estados Unidos entre o final do século XIX e o início do XX.

³⁸ ALEXANDER, Michele. *A nova segregação: racismo e encarceramento em massa*. São Paulo: Boitempo, 2017, p. 77.

Instituição e invenção moderna para pessoas negras, a prisão também faz parte da vida de brancos pobres, que serão parte disso, pois o modelo de instituição, embora feito para a população negra, é sistematicamente integrativo para quem está no radar e carrega o sinais do que é ser negro no mundo ocidental.

Calabouços e Celas para Corpos Negros

No capítulo dedicado à personagem Esi, uma das primeiras na trajetória das linhagens que formam a narrativa da escritora Yaa Gyasi, publicado em 2016, a autora nos apresenta, na voz da primeira pessoa, a experiência terrível de olhar o aprisionamento dos escravizados no contexto da colonização inglesa em Gana. Nesse momento, o calabouço funciona como prisão de escravizados. A personagem, presa no calabouço em Cape Coast, no espaço destinado às mulheres, assim testemunha:

O cheiro era insuportável. No canto, uma mulher chorava tanto que parecia que seus ossos iam se quebrar com as convulsões. Era isso o que eles queriam. O bebê tinha se sujado, e Afia, sua mãe, não tinha leite. Ela estava nua, a não ser pelo trapinho que os mercadores lhe deram para limpar os mamilos quando vazasse; mas tinham se equivocado. Se não havia comida para a mãe, não haveria alimento para o bebê. [...] Esi estava no calabouço das mulheres no castelo de Cape Coast havia duas semanas. Passou ali o seu aniversário de quinze anos. No seu aniversário de catorze anos, ela estava no coração da Terra axânti no *compound* do seu pai, o Grande Homem. [...] Quando ela queria se esquecer do castelo pensava nessas coisas, mas sem esperar sentir alegria. O Inferno era um lugar de recordações: cada momento de beleza passava pelos olhos da mente até cair no chão como uma manga podre perfeitamente inútil, inutilmente perfeita.

Um soldado entrou no calabouço e começou a falar. Ele precisou tapar o nariz para não vomitar. As mulheres não o entendiam. A voz dele não parecia zangada, mas elas tinham aprendido a recuar ao avistarem aquele uniforme e aquela pele da cor da polpa de coco.

O soldado repetiu o que tinha dito, dessa vez mais alto como se o volume fosse forçar o entendimento. Irritado, ele se arriscou a entrar mais no calabouço. Pisou em fezes e praguejou. Ele arrancou o bebê do colo de Afia, e Afia começou a chorar. Ele a esbofeteou, e ela parou, um reflexo condicionado.³⁹

A cena do calabouço, no romance de Gyasi, e a crueldade das práticas de tortura da escravização ocorrem na segunda metade do século XVIII. No Brasil, ainda colônia portuguesa, a implementação dos calabouços como espaços de aprisionamento e castigo de negros que se evadiam de seus cativeiros, a partir de um alvará régio, data de 1693. O espaço móvel ocupou as cercanias da atual Lagoa Rodrigo de Freitas, foi transferido para o Morro do Castelo, no Rio de Janeiro, no século XIX, e posteriormente deu lugar a uma das alas da Casa de Correção, na Rua Frei Caneca, o que atesta a sobreposição dos espaços da punição escravagista e da punição por delitos, sem, como podemos vislumbrar, alterar completamente a cor dos corpos que vão habitar, majoritariamente, os dois espaços.

O Calabouço do Rio de Janeiro é referenciado em passagem relativamente conhecida do romance *Memórias póstumas de Brás Cubas*, de Machado de Assis. No capítulo em que o protagonista especula sobre seu possível casamento com Nhá-Loló, este recorre a Cotrim, seu cunhado, para consultar sobre o enlace. Na ocasião, o narrador apresenta-nos o estudo do caráter de Cotrim:

Talvez pareça excessivo o escrúpulo do Cotrim, a quem não souber que ele possuía um caráter ferozmente honrado. Eu mesmo fui injusto com ele durante os anos que se seguiram ao inventário de meu pai. Reconheço que era um modelo. Arguiam-no de avareza, e cuide que tinham razão; mas a avareza é apenas a exageração de uma virtude e as virtudes devem ser como os

³⁹ GYASI, Yaa. *O caminho de casa*. Rio de Janeiro: Rocco, 2017, p. 49-50.

orçamentos: melhor é o saldo que o déficit. Como era muito seco de maneiras tinha inimigos, que chegavam a acusá-lo de bárbaro. O único fato alegado neste particular era o de mandar com frequência escravos ao calabouço, donde eles desciam a escorrer sangue; mas, além de que ele só mandava os perversos e os fujões, ocorre que, tendo longamente contrabandeado em escravos, habituara-se de certo modo ao trato um pouco mais duro que esse gênero de negócio requeria, e não se pode honestamente atribuir à índole original de um homem o que é puro efeito de relações sociais.⁴⁰

Com o efeito do contraste, o narrador deixa ao leitor a tarefa de fiel da balança sobre o que pensar do caráter de Cotrim: honrado, avaro, seco, bárbaro eram qualidades relativas para o filtro de Brás Cubas. Mas o fato a ser pesado reside no ato (cruel) de enviar escravizados ao calabouço. E aí o narrador não poupa o leitor do que envolve o ato: os corpos em sangue, a conduta do contrabandista, que convivem evidentemente com um homem “que é puro efeito de relações sociais”.

A prática de envio de escravizados ao Calabouço, como punição por desobediência e fuga, compõe a paisagem do Rio de Janeiro do século XIX. Devidamente integrados à economia social, os castigos eram negociados entre senhores de escravos e executores, mediante quantias destinadas para o Calabouço e para obras do espaço público. Em 1838, a Casa de Correção, que assume a função do Calabouço, recebe a população escravizada para o cumprimento de penas, modelando, de certa forma, o que seria a história da prisão no Brasil. A referência machadiana, portanto, pouco se distancia do ato, embora sirva à ficção no modo como introjeta o dado factual a um traço de personalidade do personagem Cotrim, aliás, bastante afinada a uma parcela da sociedade, antes e depois da Abolição e da

⁴⁰ ASSIS, Machado de. *Memórias póstumas de Brás Cubas* (1881), p. 83. Disponível em <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/bn000167.pdf>. Acesso em 30 maio 2025.

República. O aprisionamento como solução para os problemas relacionados aos desordeiros, aos vadios, outros nomes que a alcunha de “negros fujões” vai ganhando no contexto da *Belle Époque*, está ali figurado veementemente.

O *Almanaque Laemmert de 1852* também registra o funcionamento do Calabouço:

Acha-se também no estabelecimento [a Administração das Obras] a prisão do calabouço, para a qual são enviados os escravos que são presos por fugidos ou outros quaisquer motivos, ou por ordem de seus próprios senhores, que o podem fazer mediante um bilhete de remessa com as declarações necessárias, e acompanhado da importância provável da despesa que o escravo pode fazer durante o tempo que se quer que ele ali seja conservado, e findo este prazo devem mandar renovar o depósito da importância das referidas despesas, e não o fazendo é o escravo posto em liberdade.

Todo o expediente relativo a escravos, quer de solturas e informações para elas, quer para serem vistos ou examinados, tem lugar unicamente de manhã, das oito e meia às nove, e de tarde, de uma às três, dos dias úteis. Os escravos remetidos por seus senhores são recebidos nos dias úteis desde as sete horas da manhã até às cinco da tarde, e nos dias de guarda, desde as nove da manhã até duas da tarde.⁴¹

Segundo a pesquisa da historiadora Marta Iansen, mais detalhes são providos pela edição de 1871 do *Almanaque*:

Pela reclusão do escravo no calabouço se paga, nos períodos designados no regulamento, 400 réis diários, ou 1.200 réis se esteve na enfermaria; além disto, nada se cobra de carceragem ou outros emolumentos. Na entrada do preso muda ele de roupa, que é guardada com qualquer objeto de valor que se lhe encontre

⁴¹ Cf. IANSEN, Marta. *O calabouço da capital do Império do Brasil*. Disponível em <<https://martaiansen.blogspot.com/2016/02/calabouco-da-capital-do-imperio.html>>. Acesso em 30 maio 2025.

para lhe ser restituído à vista de seu senhor no ato de ser posto em liberdade.⁴²

Ao acompanhar um periódico de prestígio como o *Jornal do Comércio*, durante os anos 1880, é possível perceber como a cadeia se constitui no espaço mediador da economia social, uma vez que serve de amparo ao senhor de escravo, que pode recuperar sua mercadoria, ou ao menos ter a sensação de justiçamento, mediante a prisão do escravizado evadido. As amostras coletadas aqui servem para, ainda que muito miniaturizado, construir um painel das práticas que a literatura e os textos de cronistas, jornalistas e escritores da época testemunham, no mesmo ambiente em que presenciam a modernização da sociedade e as transições políticas e culturais do Brasil no fim do século XIX e começo do XX.

Para fins de guarda do bem do senhor de escravo, o Império garantia, via aprisionamento, o resgate do patrimônio, como confirmam tais notícias:

100\$000

Fugiu da mesma fazenda [Massambará, Vassouras] o escravo Guilherme, de cor fula, estatura alta e corpulento, tem bons dentes, é bem barbado, olha por baixo, fala bem, tem o rosto redondo, é natural do Norte, esteve algum tempo na corte, fugiu do trem de ferro no Joaquim do Alto quando vinha da cadeia de Iguaçu: está fugido desde 1876, tem pouco mais ou menos 35 anos, e consta que trabalha no Matadouro e vem de tarde para a estação de Cascadura. Quem der notícia certa que está preso, tanto deste como a respeito dos outros, receberá quantia acima do seu senhor ou na corte dos Srs. Leite & C., à Rua Municipal n. 20.⁴³

⁴² Idem, *ibidem*.

⁴³ 100\$000. *Jornal do Comércio*, Rio de Janeiro, ano 59, n. 32, p. 6. 1º fev. 1880.

Escravo fugido

O escravo Vicente, fugido no dia 1 de outubro de 1879, tem os sinais seguintes: Estatura regular, cor fula, magro, calvo até o meio da cabeça, rosto meio escovado, mas barba feita toda que é bastante branca, regula 48 a 50 anos mais ou menos, tem bons dentes, pés e mãos grandes, bem falante, gosta de usar frases francesas, inglesas, toca violão, canta modinhas, tendo como favorita uma denominada *Pai Quimbongo*, é dado à embriaguez, em cujo estado fica ou muito cortês ou demasiado atrevido. Levou calça de riscado de algodão um tanto desbotada, paletó de passo esverdeado bastante usado e chapéu redondo preto. Foi escravo do Dr. Francisco Antônio de Souza Queiroz Júnior e veio da fazenda de Belém do Descalvado. É solteiro e tem profissão de [?] e cozinheiro. Pertence atualmente ao Dr. José Eulálio [?] Ribeiro Campos, e fugiu estando na corte na [?] Voluntários da Pátria n. 12, Botafogo. Gratifica-se não só quem der notícias exatas do lugar onde possa ser encontrado o preto, como também a quem o apreender e recolher à casa de correção da corte, ou à cadeia de qualquer outro lugar onde porventura for encontrado, dando aviso imediato a seu senhor, na cidade de Santos, caixa n. 24, ou na rua do Conde D'Eu n. 12A, corte. Protesta-se haver o valor dos respectivos serviços e fazer criminalmente responsável aos que tiverem acoutado.⁴⁴

Escrava fugida

Fugiu na noite de 4 de outubro do ano passado, da casa n. 12 da rua dos Voluntários da Pátria, na corte, a preta Firmina, pertencente a Dona Alzira Augusta Pereira Campos, que a comprou a Dona Carlota Calazans Pires Ferrão, tendo os sinais seguintes: idade de 24 a 25 anos, [?] escura, falta de dentes, olhos grandes e afastados, rosto alegre, orelha rasgada no lugar do brinco, gaga, mãos e pés grandes, alta e magra, tem nas costas vários sinais de castigos, que já trazia quando foi comprada, usa cabelos grandes e costuma trançá-los: levou vestido de linho pardo com pregas enviesadas e debruadas de branco, e também

⁴⁴ ESCRAVO fugido. *Jornal do Comércio*, Rio de Janeiro, ano 59, n. 79, p. 4, 10 mar. 1880 (grifos no original).

outro de cassa riscado em quadros de azul, paletó do mesmo e um outro sem mangas, guarnecido de rendas pretas, é mucama prendada. Gratifica-se não só a quem der notícia exata do lugar onde possa ser ela encontrada, como também a quem a apreender e recolher à casa de correção da corte ou à cadeia de qualquer outro lugar onde porventura for encontrada, dando aviso imediato a seu senhor, na cidade de Santos, caixa n. 24, ou na rua do Conde D'Eu n. 12A, na corte. Protesta se haver o valor dos respectivos serviços e fazer criminalmente responsáveis aos que a acoutarem.⁴⁵

Nas notícias, é perceptível o elo que une cativeiro, perseguição e aprisionamento, circundantes na vida dos escravizados. Detalhistas quanto aos corpos, posto que os caracteres devem auxiliar a caçada, os anúncios de fuga têm na cadeia uma garantia a mais na manutenção da vigilância e apreensão daquelas vidas. Integrando as partes do país, o sistema de busca e captura, que tem a prisão como local de resgate dos escravizados fugidos, delineia uma colaboração nacional, que une o policiamento da corte às demais províncias, representadas por pessoas da elite. É importante lembrar aqui, junto com Jacques Rancière, que as sociedades ditas democráticas acham-se também imersas no que o filósofo chama de polícia:

A baixa polícia é apenas uma forma particular de uma ordem mais geral que dispõe o sensível, na qual os corpos são distribuídos em comunidade. É a fraqueza e não a força dessa ordem que incha em certos estados a baixa polícia, prova disso, *a contrario*, é a evolução da sociedade ocidentais que faz do policial um elemento de um dispositivo social, em que se entrelaçam o médico, o assistencial e o cultural.⁴⁶

⁴⁵ ESCRAVA fugida. Ibidem, p. 5.

⁴⁶ RANCIÈRE, op. cit., 1996, p. 41.

A ordem social, que estende seu braço na baixa polícia, na vigilância e na ordem de prisão, não está apartada de uma ordem de representação, de direitos e de legitimação da voz como *logos* validado no campo do político e do sensível, como campo de aparição e representatividade social. Fora do campo, restam os que estão alijados e destinados a desaparecer na exclusão e no extermínio.

Uma leitura transversal da *Gazeta de Notícias (GN)*, neste tempo de antes da Abolição, pode ajudar a perceber que a prisão vai se constituir num espaço punitivo que, ao mesmo tempo, é exigência de uma sociedade que deseja punir transgressores e, também, controle social diante do painel que se anuncia: a proliferação de uma imensa população de ex-escravizados que não terão nenhuma aderência numa sociedade fundada em privilégios e favores. Nos anos 1880, não são raras, na imprensa brasileira, as críticas à arbitrariedade das prisões, às condições precárias da cadeia e da permanência dos aparatos e castigos da escravização, como na cena a seguir, veiculada em notícia de São Paulo republicada no Rio de Janeiro, na *GN*, em 1881:

A *Gazeta do Povo*, jornal de São Paulo, extraiu em sua edição de anteontem a seguinte local, publicada a 3 do corrente pelo *Norte de S. Paulo*, de Guaratinguetá:

“Acabamos de presenciar na cadeia desta cidade uma cena tristemente repugnante.

É o espetáculo de um homem pardo esfarrapado e com o ferrete da miséria estampado em sua lívida fisionomia, trazendo ao pescoço um grande gancho de ferro e com o corpo coberto de feridas e ferimentos!

É um escravo do Sr. Antonio Ferreira Cesar, de Pindamonhangaba.

Foi preso pela polícia, por ter sido encontrado vagando nesta cidade alta noite.

O estado miserando do pobre escravo indignou as pessoas que presenciaram este triste espetáculo, e todos reclamaram do Sr. delegado de polícia, que mandasse imediatamente retirar do pescoço do infeliz aquela argola de ferro ignominiosa e que tanto o torturava.

O Sr. capitão Francisco Mariano mandou quebrar aquele gancho de ferro, o fez convidar o Sr. Dr. Lycurgo Santos para proceder ao auto do corpo de delito no infeliz escravo.

O auto já está feito, e para ele chamamos a atenção das autoridades da briosa e adiantada cidade de Pindamonhangaba.⁴⁷

No dia 1º. de fevereiro de 1880, é publicado em diversos jornais um edital que proíbe o entrudo⁴⁸ e especifica a punição aos escravizados que participarem do jogo. O edital parece responder ao desejo de demarcar, de forma classista e racista, o direito à liberdade de festejar, como se pode concluir lendo a crônica de Luís Martins Pena, de 1847, recolhida pela Equipe Brasiliiana Iconográfica:

O entrudo é um jogo bárbaro, pernicioso e imoral. A autoridade, que tem o dever de zelar sobre a moral e a tranquilidade pública, assim pensa, e há anos a esta parte que se afadiga em publicar ordens nos jornais para que ele cesse, ameaçando os infratores com multas e prisões; mas não é fácil extinguir com ordens de jornais e algumas patrulhas usos arraigados entre o povo por espaço de anos, escreveu o dramaturgo Luís Carlos Martins Pena (1815-1848), no *Jornal do Comércio*, em 1847, quando fazia campanha pela continuidade dos bailes mascarados à moda

⁴⁷ GAZETA de Notícias, Rio de Janeiro, ano VII, n. 39, p. 1, 8 fev. 1881.

⁴⁸ O entrudo era uma festa popular que se realizava no período carnavalesco, em que os brincantes lançavam uns nos outros farinha, baldes de água, limões de cheiro etc. A festa foi perseguida pela repressão policial e começou a desaparecer entre os anos 1850 e 1860.

europeia, que começavam a acontecer por aqui, restritos às classes mais ricas.⁴⁹

O banimento dos entrudos tem necessariamente como consequência a punição e o aprisionamento daqueles que mais integravam suas festas – escravizados, população negra e pobre –, o que se configura numa política de Estado racializada e epistemicida, uma vez que visa extirpar manifestações culturais em que uma parte social se faz representar. Machado de Assis, em crônica de 1874, manifesta a nostalgia do sentido do entrudo como porosidade entre classes e culturas:

Era no tempo em que ao *carnaval* se chamava *entrudo*, o tempo em que em vez das máscaras brilhavam os limões de cheiro, as caçarolas d’água, os banhos, e várias graças que foram substituídas por outras, não sei se melhores se piores.

Dois dias antes de chegar o entrudo já a família de D. Angélica Sanches estava entregue aos profundos trabalhos de fabricar limões de cheiro. Era de ver como as moças, as mucamas, os rapazes e os moleques, sentados à volta de uma grande mesa compunham as laranjas e limões que deviam no domingo próximo molhar o paciente transeunte ou confiado amigo da casa.⁵⁰

A crítica ao edital e à punição prevista pode ser sintetizada nos questionamentos do colunista da *GN*, em abril de 1880:

O Sr. desembargador chefe de polícia mandou publicar um edital, proibindo o jogo de entrudo.

Para o crime há, entre outras, a seguinte pena: “Sendo escravo o delinquente, sofrerá oito dias de cadeia, caso seu senhor não o mande castigar ao calabouço com cem açoites.”

⁴⁹ ENTRUDO, o carnaval de outrora, e sua repressão. Disponível em <<https://www.brasilianaiconografica.art.br/artigos/24010/entrudo-o-carnaval-de-outrora-e-sua-repressao>>. Acesso em 30 maio 2025.

⁵⁰ ASSIS, Machado de, apud ENTRUDO..., op. cit. (grifos no original).

Pois ainda há calabouço?

Pois ainda se manda dar cem açoites no homem?

É uma barbaridade, não acham?

Pois há outra maior, não da polícia, mas desta malvada população.

A polícia previu o caso dizendo: “Os rigores da postura são extensivos aos que atirarem sobre os transeuntes que se acharem às janelas de *sus casas*, água ou qualquer outro líquido, ainda mesmo aromático, por meio de seringas ou tudo: aos que servirem-se para esses divertimentos de quaisquer pós etc.”.⁵¹

O que o colunista revela é, mais do que a intrusão do Estado na manifestação das classes populares, a manutenção do castigo, da tortura e do aprisionamento às vésperas da Abolição e de toda a campanha do movimento abolicionista, que marcaria a década. O poder de Estado, representado pela polícia, encontra-se reforçado na sua resistência a qualquer mudança que signifique liberdade aos que nunca a tiveram e àqueles para quem ela pode vir como uma esperança.

A atividade jornalística se constitui como uma importante voz diante da organização do aparato policial e presidiário que se formará nos últimos momentos de escravização, com as numerosas fugas, revoltas e rebeliões, e a Primeira República, em que o contingente negro se verá expulso e excluído socialmente, colocado à margem de condições de ascensão social e de liberdade de ir e vir, vivendo uma condição, no máximo, de semicidadania.

Assim como os “poemas-vida” de Foucault,⁵² podemos, na sequência, acompanhar esses quadros em que as vidas aparecem e se materializam no seu (muitas vezes trágico) encontro com a lei:

⁵¹ FOLHETIM. Crônica. *Gazeta de Notícias*, Rio de Janeiro, ano VI, n. 32, , p. 1, 1º fev. 1880 (grifos no original).

⁵² Cf. FOUCAULT, op. cit., 2010.

Acha-se recolhido à cadeia de Lorena um menor de cor parda. Declarou perante a autoridade chamar-se Antônio Marins Torres, ser livre e que viera fugido, de uma fazenda de Maricá [?], na província do Rio, por ser aí muito maltratado; que não tem parentes; fora para essa fazenda, a mandado da polícia da corte, onde morava ganhando a vida vendendo jornais.⁵³

Foi preso a 12 do corrente, em Santa Ana do Deserto, e recolhido à cadeia daquela cidade, à disposição do respectivo subdelegado, o escravo Mariano, pertencente a Antônio Corrêa Nogueira, por ter assassinado sua senhora, dando de diversas facadas e cassetadas.⁵⁴

Em 1888, a *GN* abria espaço para uma história ilustrativa de como a cadeia servia de sinal para os acontecimentos do ano e das sensibilidades que atravessam a sociedade brasileira. O exercício de autoridade do “capitão Collatino” é visto pela lente crítica que destaca seu autoritarismo em contraste com a manifestação popular:

O capitão Collatino

De mais uma façanha do comandante do destacamento de Campinas dá conta a seguinte notícia dirigida aos nossos colegas da *Província de São Paulo*:

Ontem, às 9 horas da noite, foi enviada desta cidade uma força de 14 praças de linha, com armas embaladas, por ordem do capitão Collatino, com direção a uma fazenda vizinha, a fim de conter os escravos que, segundo se dizia, se *haviam sublevado*.

Em caminho foram encontrados cerca de 60 escravos, homens, mulheres e crianças, todos desarmados, pertencentes ao Sr. Antônio Pinto Ferraz, que haviam saído da respectiva fazenda, queixando-se de maus tratos.

⁵³ GAZETA de Notícias, Rio de Janeiro, ano VII, n. 33, p. 1, 8 fev. 1881.

⁵⁴ Idem, n. 43, p. 2, 18 fev. 1881.

Foram conduzidos para esta cidade e recolhidos à cadeia, alta noite.

Os miseráveis cátivos estavam realmente cobertos de trapos e alguns quase nus!

Um quadro contrastador!

Hoje, 9, foram levados para a fazenda, guardados por praças, de baionetas caladas.

Na porta da cadeia como estivessem em alguns cidadãos, fazendo comentários e reprovando o procedimento da polícia, foram observados pelo capitão Collatino, do que resultaram algumas trocas de palavras um tanto ásperas.

Os pretos diziam que eles não fugiriam, se o tratamento que lhes dão naquela fazenda fosse um pouco melhor.

À saída dos pretos da cadeia, houve grande aglomeração de pessoas não só em frente ao edifício como nas imediações.⁵⁵

A *Gazeta de Notícias*, periódico que contou com colaborações de Machado de Assis e de José do Patrocínio, importante veículo de ideias antimonarquistas e pró-abolicionistas, deu espaço a muitas críticas ao poder policial e o seu exercício da violência contra as classes sem privilégio e marginalizadas. É na *Gazeta* que figuram a crônica de João das Regras (um dos pseudônimos atribuídos a Machado de Assis, que remete ao jurista de D. João I de Avis) e a coluna “Na Correção”, com a crônica “O Bode”, sem determinação de autoria, reproduzidas adiante, na íntegra, que servem de exemplo de como os gêneros jornalísticos, ao lado daqueles da ficção, ajudam a criar um espaço literário em que a prisão e o enclausuramento podem revelar as fraturas de uma sociedade moderna que se quer reconhecida apenas pela luz do progresso humano e do avanço técnico. Também os espaços de exceção, as políticas de extermínio e de vigilância e controle fazem parte da modernidade brasileira, com a construção de prisões, as

⁵⁵ O CAPITÃO Collatino. *Gazeta de Notícias*, Rio de Janeiro, ano XIV, n. 11, p. 2, 11 jan. 1888 (grifos nossos).

dinâmicas de coerção, enfim, todo um aparato institucionalizado que visava manter o controle da população e garantir que os direitos continuassem sendo privilégios de alguns.

O perfil jornalístico “O bode” é ímpar na exemplaridade da convergência entre a crítica e os modos de perceber, justificar ou demonstrar a verve punitivista que a sociedade brasileira desde sempre demonstrou. Cumprindo a reportagem, o cronista, aparentemente sem se decidir entre a razão científica, que vê no corpo negro os traços da criminalidade, e a dúvida sobre se a prisão exerce papel reformador de delinquentes, constrói, partindo do horizonte de ideias de sua época, a história de uma vida infame:

Nasce-se criminoso? O delinquente nato é, pelo menos, uma categoria, nas ideias vitoriosas da escola positiva. Muito antes Shakespeare criava Macbeth.

Impressionar-nos aquele tipo. Era-nos apresentado um negro alto, com as orelhas abertas, maxilas desenvolvidas, têmperas exageradas, escassez de barba, não tinha mesmo bigode.

Apresentava, assim, características ao chamado tipo lombrosiano, esses – os mais vulgares e de maior notoriedade. [...]

Era o “Bode”, que essa é a alcunha por que ele é conhecido. Hoje goza de uma relativa liberdade, lá dentro. [...]

Será mesmo um criminoso nato? Dizem os defensores da escola positiva que assim como se nasce com predisposição para a tuberculose ou para a morfeia, herdando-as, nasce-se também para o crime: é a tara.⁵⁶

O cronista persegue a imagem do presidiário, tentando capturar traços que confirmem ou deem sinais coerentes com a condição do criminoso. As conclusões a que chega, entre a figuração de um tipo descrito nos manuais positivistas e a

⁵⁶ NA CORREÇÃO. O Bode. *Gazeta de Notícias*, ano XXXVI, n. 115, p. 2, 1912.

construção de um sujeito inconsciente de sua condição, não coincidem necessariamente com a vontade de saber do narrador. Na cena final da crônica, o autor parece querer solucionar as razões da existência do “Bode”, ao nos levar a crer que, ao não reconhecer o promotor público de seu próprio caso, o condenado estaria “inconsciente” de sua condição:

“Bode”, a mais, infringiu, em seus delitos, estas três classes.

Certo, quando de lá sair é capaz, por um nada qualquer, de praticar uma nova morte. No entanto, ele é, no fundo, um grande inconsciente. Vejam. Contam dele um caso interessante. É que, quando uma vez com seus alunos, o Dr. Lima Drummond visitou a Correção e perguntou-lhe se o conhecia, ele teve esta frase de grande hilaridade entre os presentes:

Conheço: V. Ex. é o Mirabeau da tribuna brasileira.

O Dr. Lima Drummond fora o promotor público que o acusara.⁵⁷

Contudo, ao ler a figura do promotor Lima Drummond pela comparação com Mirabeau, podemos bem especular se a lente da leitura desarticula, na leitura do prisioneiro, os papéis sociais evidentes para tornar as peças de seu processo, ao mesmo tempo, deslocadas e presentes.

Na crônica “O foro por dentro e por fora”, João das Regras, escrevendo no dia posterior às comemorações dos treze anos do “13 de maio”, relembra a arbitrariedade das prisões realizadas no contexto das leis escravistas, salientando que a comemoração de 1901 deveria servir para recordar as terríveis condições do cárcere e também a própria memória dos atos da

⁵⁷ Idem, ibidem, p. 2. João da Costa Lima Drummond foi um criminalista famoso no final do século XIX e começo do XX, autor da obra *Estudos de direito criminal* (1898). Honoré Gabriel Riqueti, conde de Mirabeau (1749-1791), foi um jornalista, escritor, político e grande orador francês. Foi destacado ativista e teórico da Revolução Francesa e celebrizou-se pela sua retórica apaixonada, o que lhe mereceu o epíteto de “o orador do povo”. Disponível em <<https://machadodeassis.net/>>. Acesso em 30 maio 2025.

lei, uma vez que o perdão concedido aos ex-escravizados, solicitado em 1901, por comissão organizada, era previsto em lei desde 1890. É aqui que a verve do cronista contrasta a garantia da lei e o seu efetivo exercício, sua valência diante das conjunturas: “Era desnecessário, porém, o generoso impulso. Já anteriormente, no tempo do governo provisório, por ato de 28 de setembro de 1890, havia sido decretado o perdão de todos os ex- escravos condenados em tais circunstâncias”.⁵⁸ A crônica ainda se desdobra para mostrar – no exemplo de aplicação da lei em relação à exigência de documentos selados, e o perigo da nulidade de documento em caso de alterações na selagem, mesmo que não comprometesse o documento – a distância entre a realidade da lei e sua imposição alienada.

A discussão e o pedido de João das Regras, a despeito do possível compartilhamento da autoria, não estão distantes da situação enfrentada por Quincas Borba no romance homônimo de Machado de Assis. Por um desvio de rota, o personagem precisa encarar um auto de punição que culminaria na pena capital dos réus, cena que ameaça desestabilizar Quincas e, por consequência, o leitor:

Na esquina da Rua dos Ourives deteve-o um ajuntamento de pessoas, e um préstito singular. Um homem, judicialmente trajado, lia em voz alta um papel, a sentença. Havia mais o juiz, um padre, soldados, curiosos. Mas, as principais figuras eram dois pretos. Um deles, mediano, magro, tinha as mãos atadas, os olhos baixos, a cor fula, e levava uma corda enlaçada no pescoço; as pontas do baraço iam nas mãos de outro preto. Este outro olhava para a frente e tinha a cor fixa e retinta. Sustentava com galhardia a curiosidade pública. Lido o papel, o préstito seguiu pela Rua dos Ourives adiante; vinha do aljube e ia para o Largo do Moura.

⁵⁸ REGRAS, João das [Machado de Assis (?)]. O foro por dentro e por fora. *Gazeta de Notícias*, Rio de Janeiro, ano XXVII, n. 134, p. 1, 14 maio 1901.

Rubião naturalmente ficou impressionado. Durante alguns segundos esteve como agora à escolha de um tílburí. Forças íntimas ofereciam-lhe o seu cavalo, umas que voltasse para trás ou descesse para ir aos seus negócios, – outras que fosse ver enforcar o preto. Era tão raro ver um enforcado! Senhor, em vinte minutos está tudo findo! – Senhor, vamos tratar de outras coisas! E o nosso homem fechou os olhos, e deixou-se ir ao acaso. O acaso, em vez de levá-lo pela Rua do Ouvidor abaixo até à da Quitanda, torceu-lhe o caminho pela dos Ourives, atrás do prédio. Não iria ver a execução, pensou ele; era só a marcha do réu, a cara do carrasco, as cerimônias... Não queria ver a execução. De quando em quando, parava tudo, chegava gente às portas e janelas, o oficial de justiça relia a sentença. Depois, o prédio continuava a andar com a mesma solenidade. Os curiosos iam narrando o crime, – um assassinato em Mata Porcos. O assassino era dado como homem frio e feroz. A notícia dessas qualidades fez bem a Rubião; deu-lhe força para encarar o réu, sem delíquios de piedade. Não era já a cara do crime; o terror dissimulava a perversidade. Sem reparar, deu consigo no largo da execução. Já ali havia bastante gente. Com a que vinha formou-se multidão compacta. – Voltemos, disse ele consigo. Verdade é que o réu ainda não subira à forca; não o matariam de relance; sempre era tempo de fugir.⁵⁹

Em Machado, as cenas de violência irrompem da narrativa no meio de um quadro mais ou menos estável da vida das personagens e das relações sociais tecidas que os sustentam. É a irrupção, antes de qualquer moralização, que faz com que tais cenas beirem o absurdo que é a concordância das classes abastadas com o horror.

⁵⁹ ASSIS, Machado de. *Quincas Borba* (1886), p. 30. Disponível em <<http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/bn000106.pdf>>. Acesso em 30 maio 2025.

Sertão/Prisão

Em *Modernidade em preto e branco*, Rafael Cardoso refere-se a um modo de visualidade social (e consequente representação subalternizante nas artes) que se apresenta como modelo tanto para as populações marginalizadas do espaço urbano carioca, quanto para as populações de outras regiões do Brasil, em especial Norte e Nordeste:

Para as elites brasileiras do início do século XX, as favelas comungavam do mesmo atraso do sertão e das colônias africanas da Europa, condição que as contrapunha à modernização e à modernidade que almejavam para si. Eram um enclave separado, uma cidade dentro da cidade, um quisto no corpo da Nação.⁶⁰

Esse modo de ver, além de tomar determinadas regiões como figurações alheias à modernidade, no campo da literatura inclusive, dificulta a percepção da presença e da representação da negritude e dos povos originários na corrente regionalista que marca tanto o final do século XIX, no complexo estilístico naturalismo-realismo-regionalismo. Mesmo nos escritores dos anos 1930, votados às agruras e lutas de homens e mulheres do sertão, as questões raciais não são preponderantes. Contudo, como proponho aqui, a relação entre o que se convenciona chamar de literatura regionalista e as formas de exceção – o crime, a punição e a prisão – é pungente, o que pode assinalar a inclinação dessa literatura, na sua maioria, para a ênfase na luta de classes e, de modo não aparente, para as questões raciais.

No estudo de Heloisa Toller Gomes sobre a presença do negro no romantismo brasileiro, a autora mostra como o elemento negro se torna um problema para o período, um

⁶⁰ CARDOSO, op. cit., p. 82.

inconveniente, se contrastado, por exemplo, com a idealização do bom selvagem da corrente indianista. Diz a autora:

A literatura brasileira, até o final do século XVIII, prudentemente ignorou o negro. O romantismo oitocentista, por sua vez, bloqueou o quanto pôde sua presença. E apenas na última fase do Romantismo, que coincidiu com o movimento abolicionista, o negro foi literalmente tematizado com uma certa frequência. Mesmo então, surgiram aberrações no tratamento literário conferido ao negro até por parte daqueles que se queriam seus defensores.⁶¹

A estudiosa alerta para o fato de que a questão racial se complexificaria fora dos limites do romantismo, quando emerge toda a problemática da pós-Abolição, inclusa aí a possibilidade de a literatura denunciar mecanismos sociais de vigilância, punição, aprisionamento e extermínio da população negra. Ainda segundo Heloísa Toller:

Enveredar pelas últimas décadas do século XIX significaria abordar tendências literárias frontalmente diversas das românticas, o que nos faria sair do objetivo traçado. No entanto, a tentação foi forte, pois Machado de Assis, Aluísio de Azevedo e Cruz e Souza, por si sós, representam um mundo complexo e instigante a ser decifrado no que diz respeito a nosso tema.⁶²

Da ausência no romantismo, ou da construção de estereótipos no que alguns críticos denominam de negrismo,⁶³ à presença de autores como Cruz e Sousa, Machado de Assis e Lima Barreto, os problemas enfrentados pela população negra e

⁶¹ GOMES, Heloísa Toller. *O negro e o romantismo brasileiro*. São Paulo: Atual, 1988, p. 29-30.

⁶² Idem, *ibidem*, p. 108.

⁶³ Cf. OLIVEIRA, Luiz Henrique Silva de. *Negrismo: percursos e configurações em romances brasileiros do século XX (1928-1984)*. Belo Horizonte: Mazza, 2014.

pobre terão o final do século XIX como vitrine mais acessível para se tornarem visíveis.

Pelo que foi dito, e pelo horizonte que se apresenta para autores e obras da Belle Époque, o exercício da literatura se, por um lado, adere ao realismo concomitantemente às tendências mais literalizantes – como o parnasianismo e o simbolismo; por outro lado, faz-se intrinsecamente geminado à atividade, na imprensa, de seus atores, muito engajados na construção de um país republicano, democrático, em que a denúncia aos desmandos do poder e da polícia fazem parte da ordem do dia. A coluna de João das Regras, as colunas policiais etc. não são solitárias nas denúncias generalizadas aos maus tratos na punição de crimes, dados a culpados e inocentes, e nas condições subumanas das cadeias.

Contudo, na literatura urbana do Rio de Janeiro, os temas do crime, da punição e do encarceramento parecem, pelos motivos explicitados, mais visíveis que naquelas literaturas de outras partes do Brasil. Por esse motivo, é importante sondar, ainda que brevemente, como tais temas aparecem em alguns representantes das literaturas enfeixadas no termo convencionado como regionalismo, ou seja, nas literaturas que retratam, na *Belle Époque*, outras paisagens que não as do centro urbano. Tal abordagem também é rentável se nela se toma como complexa a relação entre encarceramento, crime e racialidade, uma vez que a indicação da negritude na paisagem do regionalismo é, se não ausente, pouco evidente, e pode ser, em muitos casos, relativizada, por conta das condições que cercam a ideia de negritude no Brasil do final do século XIX e início do século XX. É bom sempre ter em mente que, apesar de muitos personagens da literatura regionalista não serem racializados, eles sofrem as consequências de uma política de extermínio e morte cuja formação deve muito ao sistema colonial-escravista, ou seja, de todo modo, as políticas da morte

que atingem a todos se voltaram desde sua origem para a população negra e indígena.

Ao analisar a presença do gótico no regionalismo, o pesquisador Hélder Brinate apresenta os modos como a racialização coincide com a marginalização e estereotipação de personagens negros, em obras regionalistas de Afonso Arinos e Coelho Neto, por exemplo:

Prova disso são as inúmeras narrativas brasileiras que apresentam feiticeiras e feiticeiros, geralmente negros, como personagens. É o caso de “Praga”, texto de *Sertão* (1896), coletânea de contos de Coelho Neto em que o sobrenatural aparece constantemente, e também de narrativas cujo enredo se desenrola em torno das ações praticadas por esses seres místicos, caso de “Feiticeira” (1921), de Afonso Arinos.⁶⁴

No livro *Pelo sertão*,⁶⁵ marco do regionalismo literário, do escritor mineiro Afonso Arinos, a ameaça de encarceramento, na voz da polícia, aparece em dois contos. Em “A esteireira”, a história de assassinato e fuga, que marca os personagens Ana e Filipinho, culmina na voz de prisão a que os fugitivos não obedecem, preferindo a resistência à prisão. Descritos pelo narrador como mulatos que fogem após Ana assassinar Candinha, suposta amante de Filipinho, este não se furta – ainda que seja um narrador próximo do universo dos personagens, ao mostrar no seu discurso marcas do discurso sertanejo – de atribuir toda a espécie de estereótipos na racialização desses personagens, por exemplo, na caracterização da mulata Ana, a esteireira, como a união da “graça da europeia com a sensual indolência das filhas d’África”. Já Filipinho é

⁶⁴ BRINATE, Hélder. O sobrenatural no realismo brasileiro no final do século XIX e do início do século XX. *Versalete*, Curitiba, v. 6, n. 10, p. 180, jan.-jun. 2018.

⁶⁵ ARINOS, Afonso. *Pelo sertão*. Rio de Janeiro: Garnier, s.d.

descrito como mulato “atrevido e despreocupado”, alvo de buscas policiais, num quadro digno das *lettres de cachet*:

De gênio atrevido e despreocupado, arredio a toda espécie de trabalho, Filipinho estava ao pintar para companheiro do Besouro, do Pedro Baqueiro, do Lucas e outros terríveis bandidos que infestaram as regiões banhadas pelos rios Urucuia, Sonho e Preto.

Mais de uma vez, o cabo Marianão, à frente de um pugilo de bons soldados, dera, cara a cara, com Filipinho, arremetendo todos em massa contra ele. Mas o endemoninhado mulato era mais destro no pulo do que o cangussú riscava com o facão as fardas aos soldados, e dando um assobio agudo, desaparecia em qualquer touça de arbustos nas imediações. Não era à toa que o mulherio o julgava como tendo trato com o Sujo.⁶⁶

Pela desordem, Filipinho fica detido, sendo vigiado pelos soldados. Mas, como mostrava bom comportamento, vivia solto e teve oportunidade de se aproximar de Ana, e assim ambos puderam tramar a fuga para que ficassem juntos.

Na história “Pedro Barqueiro”, o personagem, descrito como “crioulo retinto, alto e troncudo”, resiste à prisão, o que demonstra a valentia, signo importante da trajetória de sua persona, no conto narrado pela personagem Flor, o que acaba por criar o mito do barqueiro.

Chegara uma precatória da Pedra dos Angicos e o juiz mandou prender a Pedro. Deram cerco à casa onde ele estava na noite do batuque. Ah! meu patrãozinho! o crioulo mostrou aí que canela de onça não é assobio. Não é dizer que estivesse muito armado, nem por isso: só tinha o tal ferro, alumando sempre; e com esse ferro deu panças.

Quando cercaram a casinha e lhe deram voz de prisão, o negro fechou a cara e ficou feito um jacaré de papo amarelo. Deu frente

⁶⁶ Idem, ibidem, p. 69.

à porta da rua e encostou-se a uma parede. Maria Nova estava perto e me disse que ele cochichou uma oração, apertando nos dedos um bentinho, que branquejava na pele negra de sua peitaria lustrosa.⁶⁷

Ainda no conto “A fuga – fragmento de um conto histórico”, dois escravos fugitivos percorrem uma paisagem cheia de obstáculos para conquistar a liberdade, o que nos lembra o destino dos escravizados que fugiam quando noticiados na imprensa: a prisão.

Dois condenados da Extração, escravos reúnos, confiscados a seus donos pela Real Fazenda, aproveitando-se da tempestade, fugiam da rancharia, junto de uma gupiara à beira do córrego, onde eram obrigados a trabalhar para El-Rei, como galés, no serviço da mineração de diamantes.

Percebida a fuga, foi dado o alarme, pouco depois, ao som rouco de cárneas buzinas, e a força de dragões avançou confusamente, dando descargas para aqui, para acolá; mas recuou logo, pela improficiência da perseguição nessa noite tormentosa.⁶⁸

Enfocando a representação de vidas marginalizadas em confronto com a força policial e a ameaça da prisão, temos o romance do espaço da Paraíba, *O Cabeleira*, do escritor Franklin Távora.⁶⁹ Com a proposta de romance histórico, o narrador-autor se imiscui e coordena a narrativa, apresentando episódios do banditismo do personagem-título e de seu grupo, fatos extraídos em grande parte da oralidade popular que o narrador faz questão de registrar na malha textual de sua obra:

⁶⁷ Idem, ibidem, p. 186.

⁶⁸ Idem, ibidem.

⁶⁹ TÁVORA, Franklin. *O Cabeleira*, p. 72-73. Disponível em <https://objdigital.bn.br/objdigital2/Acervo_Digital/livros_eletronicos/bndigital0078/bndigital0078.pdf>. Acesso em 30 maio 2025.

Um negro, que estava metendo lenha no forno, virou-se então para o matuto, e de improviso, lhe dirigu este verso:

*Vosmecê, seu Marcolino,
Vai atrás do Cabeleira?
Se quiser pegar o cabra,
Monte na besta fouveira.*

Ainda bem não tinha terminado o seu repente, quando um caboclo que, a um canto do alpendre estava lavando em um cocho uma porção de mandioca, se saiu com esta resposta:

*Monte na besta fouveira,
Ou no cavalo cardão,
Não há de pegar o cabra
No meio desse mundão.*

Reinou então silêncio no alpendre para só se ouvirem os dois repentistas. Estava travado um desses desafios que são tão comuns nos sertões do norte e, muitas vezes, pela facilidade das rimas e originalidade dos conceitos, chegaram a oferecer versos que podem figurar entre os mais primorosos monumentos da literatura natal.

O negro replicou:

*Se você gosta do bicho
Porque rouba, e mata gente,
Vea que alguém não lhe tire
As orelhas pra presente.*

O caboclo respondeu:

*Mete, negro, a tua lenha
No teu forno, caladinho;
Mas não te metas com homem;
Podes ficar sem focinho.*

O negro:

*Eu que sou negro nas cores
Mas não negro nas ações,
Se fosse atrás do malvado,
Cortava-lhe os esporões.*

O caboclo:

*Para o negro que se mete
Onde não lhe dão entrada*

*Não tem faca o Cabeleira,
Tem uma peia ensebada.
Eu respeito a meus senhores
E senhoras que aqui estão;
Mas porém não levo em conta
Quem não teve criação.*

O caboclo:

*Caboclo do pé da serra,
Criado à beira do rio,
Eu sempre tratei com gente,
Porque sustento o meu brio.*

O desafio, tão bem encaminhado, foi interrompido pela chegada de um cavaleiro. Era o Felisberto que voltava da vila.⁷⁰

O narrador mantém, no gênero oral do desafio, a presença dos personagens negros, incluindo a autodeterminação da racialidade (“Eu que sou negro das cores”), o que nos deixa visível do que se compõe a população paraibana do século XVIII mostrada ao público de 1876. O próprio José Gomes, o Cabeleira, que será perseguido até a prisão, é racializado na narrativa:

O Cabeleira chamava-se José Gomes, e era filho de um mameluco por nome Joaquim Gomes, sujeito de más entranhas, dado à prática dos mais hediondos crimes.

De parceria com um pardo de nome Teodósio, que primou na astúcia e nos inventos para se apossar do que lhe não pertencia, percorriam José e Joaquim o vasto perímetro da província em todas as direções, deixando a sua passagem assinalada pelo roubo, pelo incêndio, pela carnificina.⁷¹

Ao longo da narrativa, a prisão aparece como aquela que “reduz” o desordeiro, o que aponta para a crença no papel reformador da prisão, ainda que tal papel não deixe de

⁷⁰ Idem, *ibidem*.

⁷¹ Idem, *ibidem*, p. 6.

caminhar ao lado das formas de punição do corpo. Na passagem a seguir, o narrador-cronista atesta a transformação da cadeia comparando a ineficiência de antes e o aprimoramento dos dias atuais (1876), cujo exemplo é a prisão da Rua Direita:⁷²

Naquele tempo a cadeia de Goiana não tinha a solidez das que se vê presentemente na Rua Direita. Era uma casa de um só pavimento a que faltavam quase todas as condições de segurança e higiene que as penitenciárias modernas reúnem.

Viam-se em suas janelas não grades, mas varões de madeira. Muitos criminosos conseguiram evadir-se quebrando alguns desses varões. Nem é de admirar que tais fossem as condições da cadeia pública daquela vila em 1776, se ainda hoje, com exceção das capitais e de algumas cidades interiores de mais nota, se apontam localidades importantes e até sedes de comarcas que não têm melhores prisões que as do tempo colonial.

Não só pela manifesta incapacidade da prisão pública, mas também por não confiar de ninguém a guarda de um réu dos quilates do Cabeleira, resolveu Cristóvão de Holanda tê-lo em sua própria casa durante o tempo que fosse necessário para os preparativos da jornada ao Recife.⁷³

Seja por meio da coerção aos desordeiros, da ameaça a cativos fugidos ou de tentativas de manter a ordem, a cadeia e a punição são muito presentes nas obras regionalistas, o que, além de marcar os espaços fora da capital federal como espaços de violência e marginalização, sinaliza para o alcance do projeto modernizador de acordo com a sistematização do castigo e do encarceramento.

⁷² Cf. Estudo de Maria Helena Azevedo que mostra o projeto da cadeia na Rua Direita em João Pessoa. Cf. AZEVEDO, Maria Helena. *A Rua Direita em preto e branco – Cidade da Paraíba (1870-1930): fotografias de arquitetura numa leitura histórico-morfológica da paisagem urbana*. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) – UFPB, João Pessoa, 2010.

⁷³ TÁVORA, op. cit., p. 80.

O cárcere estará longe de desaparecer da literatura do Nordeste, por exemplo, no romance de 1930, em muitos aspectos representante da linhagem regionalista do final do século XIX. A prisão de Fabiano, de *Vidas secas*, de Graciliano Ramos, e mesmo a privação mental de *Angústia*, do mesmo autor; e de *O louco do Cati*, de Dyonélio Machado – este representante da literatura do Sul –, plasmam as experiências de encarceramento de seus autores e retratam o alcance do projeto de aprisionamento.

Lançado em 1932, o romance *João Miguel*, de Rachel de Queiroz, pode ser um dos melhores representantes de uma certa continuidade do tema da prisão na literatura regionalista, ao mesmo tempo que investe numa visão sobre a experiência prisional menos centrada no aparato coercitivo, mais próxima de uma investigação de como esse processo afeta a vida de uma pessoa, independentemente de sua culpabilidade. Nesse sentido, *João Miguel* é um romance de sondagem de sentimentos em relação à prisão, mesmo sem o adensamento psicológico de *Angústia* ou *Memórias do cárcere*. Sua proposta, por seu turno, não abandona os caracteres da paisagem do ambiente carcerário cearense, o que, na dinâmica da narrativa, serve de contraponto às tentativas de interiorização e de reflexão de João Miguel:

Mas, rebelde, o pensamento lhe fugia, solicitado por qualquer detalhe mínimo do ambiente, ou qualquer vago ruído que viesse de fora.

E então João Miguel sentia, como um remorso, a vergonha da sua indiferença.

Quer dizer que a gente mata um homem, vira criminoso – criminoso! – e não fica diferente, sente a cabeça no mesmo lugar, fica com o mesmo coração?⁷⁴

⁷⁴ QUEIROZ, Rachel de. *João Miguel. Quatro romances*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1960, p. 130.

E adiante:

Com o seguimento dos dias, o verdadeiro suplício da cadeia – o isolamento e a inação – começou a torturar intensamente o preso. Já ele não se aguentava, nas longas horas de cisma, encolhido a um canto, concentrado e dormente, tirando vagas fumaças do cachimbo.

Já os pequenos detalhes da cela – o ninho de morcegos, a grande aranha preta do teto, as listas amarelas do reboco caiado e as réstias vivas de luz que entravam pela trapeira gradeada – em quase nada o interessavam.

Apenas lhe despertava a curiosidade um escrito rabiscado a carvão na parede suja, em grandes letras grossas e informes.⁷⁵

Em outra ponta do tempo, o Ceará, que é também o espaço romanesco de Rachel de Queiroz, ganha vida em romance publicado em 1903, escrito no final do século XIX, outro cenário prisional. *Luzia-Homem*,⁷⁶ de Domingos Olímpio, foi estudado por mim em outra ocasião.⁷⁷ Retomo aqui algumas reflexões desse estudo para reavivá-las agora na presente proposta mais abrangente. Lendo esse romance, procurei pensar a relação entre a protagonista, percebida como inadequada, e o pano de fundo da construção da penitenciária de Sobral, naquele período ponto de acolhimento para os retirantes sobreviventes da Grande Seca de 1877 no sertão cearense. Tomei *Luzia-Homem* como um romance representativo de forças que precisavam ser controladas socialmente no ambiente do Curral do Açougue, daí a necessidade de ordem e da construção de uma prisão, que é lugar de exceção.

⁷⁵ Idem, ibidem, p. 136.

⁷⁶ OLÍMPIO, Domingos. *Luzia-Homem*. Rio de Janeiro: Editora Três, 1973.

⁷⁷ SANTOS, Marcelo dos. Espaços de exceção em *Luzia-Homem*. In: NEGREIROS, Carmem et al. (orgs.). *Belle Époque e o sertão*. Rio de Janeiro: FAPERJ; LABELLE; São Paulo: Intermeios, 2024, p. 143-156.

Atribuo aqui a denominação de espaço de exceção a lugares onde, por motivos políticos, sociais e históricos, a política do Estado exerce sua força de autopreservação. Nesses espaços, encontramos muitas vezes uma junção entre o controle social, que pode ser expresso pelo conceito de biopolítica de Foucault,⁷⁸ e a exclusão ou mesmo a morte, como discute o filósofo camaronês Achille Mbembe.⁷⁹ Na cadeia e no território assistido pela Comissão de Socorros, e também nos espaços da seca, de extrema miséria, onde morrem aqueles que não conseguem mais se mover, o território nacional se delineia pela operação de uma política de distribuição da força, da violência, da proteção e do controle do Estado. A região de Sobral, apresentada pelo romance, é ao mesmo tempo lugar de passagem, de sobrevivência, de punição e de morte.

Em *Luzia-Homem*, a construção do grande espaço de confinamento parece apresentar-se como solução à desordem daquele espaço de exceção marcado pelas vidas marginalizadas dos retirantes. Diante do descontrole, a promessa de um lugar de ordem – sobretudo de uma ordem que se entende, na modernidade brasileira, como moralização – acena para um controle das forças sociais que exalam o risco, a violência, o conflito que pode eclodir a qualquer momento. O narrador, ao descontinar, numa espécie de panorama, o espaço onde o romance se passará, assinala a superposição de espaços: o “campo da morte”, referência ao matadouro de animais, será recoberto pela penitenciária:

O morro do Curral do Açaougue emergia em suave declive da campina ondulada. Escorchedo, indigente de arvoredo, o cômorro enegrecido pelo sangue de reses sem conta deixara de ser o sítio sinistro do matadouro e a pousada predileta de bandos de urubutingas e camirangas vorazes. Bateram-se os vastos currais,

⁷⁸ FOUCAULT, Michel. *Nascimento da biopolítica*. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

⁷⁹ MBEMBE, Achille. *Necropolítica*. São Paulo: n-1 Edições, 2011.

de grossos esteios de aroeira, fincados a pique, ríjos como barras de ferro, currais seculares, obra ciclópica, da qual restava apenas, como lúgubre vestígio, o moirão ligeiramente inclinado, adelgaçado no centro, polido pelo contínuo atrito das cordas de laçar as vítimas, que a ele eram arrastadas aos empuxões, bufando, resistindo, ou entregando, resignadas e mansas, o pescoço à faca do magarefe. Ali, no sítio de morte, fervilhavam, então, em ruidosa diligência, legiões de operários construindo a penitenciária de Sobral.⁸⁰

Luzia é ao mesmo tempo objeto de amor, por parte de Alexandre, e de cobiça, por parte de Crapiúna. A partir do crime de Crapiúna, o roubo que comete, e da acusação e prisão de Alexandre, há uma sucessão de ações em torno da prisão, tentativas de reconhecer a injustiça, o próprio sofrimento do injustiçado na cadeia e testemunhos que parecem mostrar como as vidas acolhidas pelo trabalho da construção da prisão e o drama de reconhecimento da injustiça, que move Luzia, partilham do que rege o espaço de exceção: a ortopedia moral pelo controle do trabalho, pela vigilância e pela possibilidade de aprisionamento.

A prisão de Alexandre é oportunidade para o narrador apresentar, pelo recurso ao discurso direto livre, o confronto entre a ética do inocente e o local de abjeção que a cela representa. Nesse confronto, o espaço de reflexão interna do personagem, se ainda não alcance o questionamento sobre o poder e a lei, serve a uma reafirmação da moral:

Alexandre não se conformara com a promiscuidade entre criminosos dos mais abjetos. Havia ali assassinos, condenados a penas máximas, envelhecidos naquele recinto miasmático; ladrões que narravam, com repugnante bravata, façanhas deprimentes; moços impulsivos, culpados de crimes passionais, cometidos sob a influência nefasta de paixões incoercíveis, e

⁸⁰ OLÍMPIO, op. cit., p. 23.

alguns idiotas, maníacos que apodreciam caquéticos, roídos de moléstias, vegetando, como plantas daninhas, conservados naquela sórdida estufa de podridão e de vício. No ambiente escuro da prisão cruzavam-se redes em todas as direções, umas sobre outras, paralelas ou atravessadas, todas sujas e nauseabundas. A um canto estava o barril d'água; noutro, a cuba do despejo; e, defronte do amplo portão, das quatro janelas largas, abertas para a praça, protegidas por dupla grade de grossos vergalhões de ferro, trabalhavam os sentenciados em sapatos, chapéus de palha e obras de funileiro. Essas janelas eram o parlatório e o balcão dos negócios. Diante delas estavam, continuamente aglomerados, agentes de comércio, ou pessoas da família, mulheres, mães, irmãs ou amantes dos reclusos no ergástulo fedorento e imundo, que a piedade dos Comissários ia extinguir, construindo a penitenciária no morro do Currall do Açoque.

Dentro de dez dias de prisão, Alexandre foi acometido de fortes dores de cabeça e imensa fadiga física e moral. Privado de sol, a tez do rosto perdera o vivo colorido, fez-se pálida e baça; a barba e os cabelos castanhos pareciam pardacentos como erva crestada, e os olhos amortecidos, e encovaram nas órbitas rouxeadas. Toda a sua pele estava seca e fria, coberta de descamação esbranquiçada, que lhe zebrava o corpo quando se coçava. Queixou-se ao carcereiro, ao Juiz da prisão, que era o Galucho, antigo cangaceiro, portador de um rosário de crimes.

— É assim mesmo — respondeu-lhe o facínora. — Nos primeiros tempos, a gente estranha; fica banzeira. Depois se acostuma. Estou aqui há dez anos; ainda me faltam quatro e pretendo, se Deus não mandar o contrário, sair com forças para liquidar contas velhas. Olhe, moço, para essas dores de cabeça só há um remédio: sair, pela manhã, com a faxina...

Mas, a Alexandre repugnava o carregar a infecta cuba de resíduos e secreções, ligado a um criminoso por comprida corrente de ferro, atada ao pescoço pela gargalheira, fechada a cadeado. Mil vezes a morte, intoxicado no ambiente mefítico, à vida maculada pela infâmia, que lhe custaria alguns momentos ao ar livre.

As noites infinitas, cruciantes, ele as passava encolhido perto de uma das janelas, o sono cortado pelos brados de alerta das sentinelas e contando as horas pelo sino do relógio da Matriz fronteira, até ao toque de alvorada, que lhe repercutia no coração, evocando a ânsia de tornar a ver Luzia com informações do processo, e talvez mensageira da liberdade.⁸¹

Atentando para a observação pertinente de Heloísa Toller Gomes⁸² sobre a complexidade da questão da negritude na literatura pós-romântica, em especial pela presença mais forte da voz autoral negra, podemos perceber também que, ainda que não delineiam aquilo que o romance de Rachel de Queiroz, e mesmo de Graciliano, entre outros da geração de 1930, apresenta com maior profundidade – a dinâmica do drama interno e do drama externo no enfrentamento da prisão e da coerção de personagens pobres –, alguns autores, como é o caso de Machado de Assis, Lima Barreto e José do Patrocínio, produzem uma diferença importante, tanto na representação das políticas de morte e extermínio, quanto no interesse pelo encarceramento e enclausuramento de populações negras e pobres.

No caso de Patrocínio, pude investigar, em dois de seus três romances,⁸³ momentos diversos em que aquelas temáticas, trazidas na costura tensa entre fato e ficção, constroem um painel provocador dos estados de exceção. A visibilidade de situações e personagens marginalizados, nos romances de Patrocínio, se opera por uma posição autoral específica: a negritude do autor, assim como a de muitos escritores negros dos oitocentos, não se deixa ver necessariamente pela

⁸¹ Idem, *ibidem*, p. 71-72.

⁸² GOMES, op. cit.

⁸³ Cf. SANTOS, Marcelo dos. Políticas da morte na ficção de José do Patrocínio. *Aletria*, Belo Horizonte, v. 28, n. 3, p. 183-199, 2018; Idem. Vidas da infâmia no romance *Pedro Espanhol*, de José do Patrocínio. In: NEGREIROS, Carmem et al (orgs.). *Travessias: tensões da Belle Époque, raízes do contemporâneo*. Chapecó: Argos, 2022, p. 49-68.

representatividade em sua voz narrativa ou pela representação de personagens negros ou de ambientes onde estes habitam ou agem, nem pela defesa mais explícita do antiescravagismo, mas por escolhas de pontos de vista e de temas em que se adensam questões como justiça, criminalidade, punição e prisão.

Se a literatura produzida por autores brancos e negros pode não ser distingível, numa leitura de superfície, por seus enredos, pelas inferências do narrador ou mesmo pela representação de personagens, talvez não se possa dizer o mesmo do ponto de vista que se assume nas narrativas de autores negros. É desse modo que Eduardo de Assis Duarte refuta a pretensa neutralidade da prosa machadiana diante da escravização:

Já o caso de Machado de Assis é emblemático. Menino pobre, nascido no Morro do Livramento, filho de um pintor de paredes e de uma lavadeira, jovem ainda ganha destaque no mundo das letras. Cronista, crítico literário, poeta e ficcionista, em nenhuma página de sua vasta obra se encontra qualquer referência a favor da escravidão ou da pretensa inferioridade de negros ou mestiços. Muito pelo contrário.

E, mesmo descartando a retórica panfletária, a ironia, por vezes sarcástica, e a verve carnavaлизadora com que trata a classe senhorial dão bem a medida de sua visão de mundo. O lugar de onde fala é o dos oprimidos e este é um fator decisivo para incluir ao menos parte de sua obra no âmbito da afro-brasilidade.⁸⁴

Na leitura que podemos fazer das cenas anteriormente elencadas de Brás Cubas e de Quincas Borba, a visibilidade delas mesmas é o que disputa o espaço da literatura com toda uma construção de apagamento, invisibilização ou

⁸⁴ DUARTE, Eduardo de Assis. Literatura afro-brasileira: um conceito em construção. *Estudos de Literatura Brasileira Contemporânea*, Brasília, n. 31, p. 11-23, 2008, p. 15.

estereotipação de situações e personagens em confronto com a lei e o poder.

Já o romance *Motta Coqueiro*,⁸⁵ de José do Patrocínio, fictionaliza a história de condenação de um senhor de terras em Macaé, no Rio de Janeiro, acusado de assassinato e executado pela forca. Na minha perspectiva, esse romance impressiona por fazer figurar as tensões raciais na sociedade brasileira e demonstrar como essas tensões interferem nas relações sociais, especialmente as jurídicas e políticas. Assinalo que Patrocínio, para figurar tais tensões, inscreve a rede de ódios na mente dos personagens, do que são exemplares as seguintes passagens:

Eu sou filho de caboclo; do goitacás que odeia sem barulho, que sofre sem queixar-se, que morre sem gemer. Meu pai acostumou-me em criança a passar o dia à popa de uma canoa à espera que o piau farto se levantasse do fundo do rio, e viesse colocar-se ao alcance das nossas flechas.

[...]

Todos queriam ver o réu principal, decididos a apascentar as manadas de apóstrofes de promotoria e ódio insaciável, que baliam-lhes esfaimadas, conchegando-se agora e para logo estramalhando-se do aprisco moral, construído por uma certa boa-fé de convenção, que levava os homens, ainda os mais sisudos, a trapilharem maldições nos esterquilínios formados pela intriga em roda dos caracteres limpos.⁸⁶

Na primeira passagem, observa-se o ódio entranhado num dos personagens marcado racialmente, no contexto da escravidão; na segunda, figura o ódio como catarse que se imiscui na vontade popular por justiça. Portanto, com base nessas sugestões, justifico minha leitura, menos dirigida ao enquadramento da prosa de José do Patrocínio nas formas e no

⁸⁵ PATROCÍNIO, José do. *Motta Coqueiro ou A pena de morte*. Rio de Janeiro: Instituto Estadual do Livro, 1977.

⁸⁶ Idem, ibidem., p. 194, 234.

estilo oitocentistas, e mais interessada no ponto de vista e na visibilidade dos limites da vida e da morte.

Na apresentação do romance, Silviano Santiago reforça o ponto de vista dado pela autoria: “*Motta Coqueiro* se afasta da rotina do romance brasileiro do século XIX, e de certa forma é pioneiro nessa tentativa de configurar socialmente o ambiente da senzala”.⁸⁷ Silviano assinala o pioneirismo do romance mediante essa contribuição, que margeia o autobiográfico, provavelmente baseada na realidade da mãe de Patrocínio, africana escravizada. Para além da leitura de Santiago, que percebe com acuidade que, apesar da contribuição de Patrocínio, o enquadramento de *Motta Coqueiro* no molde do romance de tese fecha a obra na expectativa de sua época, sugiro que é precisamente por meio da manipulação de um *frame* narrativo que Patrocínio noticia os assuntos mais candentes da sociedade do século XIX. Não podemos nos distanciar do tipo de escrita atuante de Patrocínio: é no jornal que sua escritura fala alto.

Motta Coqueiro é o primeiro folhetim em português da *Gazeta*, e é simbolicamente o tipo de folhetim produzido dentro das polêmicas do jornal. O folhetim conta a história do fazendeiro Motta Coqueiro, acusado de matar uma família que morava em suas terras, mas a ficção recria o caso apresentando uma personagem que seria o verdadeiro assassino, o que revelaria como a pena capital aplicada ao fazendeiro teria sido um erro provocado pela condução do processo, que se baseou em testemunhas comprometidas, os escravizados das terras de Motta Coqueiro. O que podemos perceber, levando isso em consideração, é que o caso rediscutido motiva Patrocínio a vasculhar algo mais do que a condenação injusta: aquilo que justapõe condenação, injustiça, violência e racismo.

⁸⁷ SANTIAGO, Silviano. Desvios da ficção. In: PATROCÍNIO, op. cit., p. 18.

Além das notícias políticas, Patrocínio escreve na *Gazeta* a série “Ocorrências de Rua”. O que chama atenção na coluna é a proliferação de tipos populares sofrendo punições por seus delitos, e é notável como o colunista ressalta uma segunda condenação aos já condenados pela miséria, pela marginalidade. Essa tônica da coluna é importante para entender a construção dos personagens de *Motta Coqueiro*: não somente a memória afetiva, mas o contato com esses personagens marginalizados – alcoólicos, pessoas acometidas de doenças mentais, escravizados detidos por praticar capoeira, pessoas em situação de vulnerabilidade nas ruas etc. – deve ter forjado a exatidão descritiva das camadas marginalizadas no romance de 1877.

Recriando habilmente esse ambiente de uma urbanidade em crescimento, Patrocínio usava versos para conduzir o leitor a uma nova sensibilidade estética em meio ao contexto fugaz do jornal:

Eram três da madrugada
Quando os bonecos de engonço
Zé Maria e João Afonso
Queriam rolo, talvez,
Com todos os transeuntes
Da Rua da Carioca.
Vem a guarda e os dois reboca
Para o meio do xadrez.⁸⁸

Patrocínio, nas “Ocorrências de Rua”, reconstituía narrativa e metricamente a vida dos marginais na rua com base nas informações dos rondantes, policiais vigilantes noturnos. A transtextualização do escrito do jornal para o espaço do romance dialoga forçosamente com nossa atualidade, com suas técnicas de

⁸⁸ PATROCÍNIO, José do, apud MAGALHÃES JR, Raimundo. *A vida turbulenta de José do Patrocínio*. São Paulo: LISA, 1971, p. 41.

deslizamento entre fato jornalístico e proliferação de narrativas subjetivas nas redes sociais e demais estratégias de viralização das notícias que alcançam muitas vezes o espaço da ficção.

Se em *Motta Coqueiro* a questão da imputação da pena e a discussão da pena capital, seus limites éticos e jurídicos não alcançam a representação dos espaços de punição, em *Pedro Espanhol*,⁸⁹ a criminalidade e a prisão aparecem de forma mais ligada e visível para o leitor, ainda que elas aconteçam na clave da distância histórica e espacial, uma vez que os acontecimentos não se restringem ao século XIX e nem ao território brasileiro.

Pedro Espanhol é o último romance do escritor, precedido de *Os retirantes*, de 1879, e de *Motta Coqueiro*, de 1877. Completando a contextualização, *Pedro Espanhol* sucede esses três romances e evidencia as linhas neles apresentadas: os espaços tematizados são a cadeia e a rua; os personagens, os marginalizados; e a trama se pauta no embate entre os sujeitos e a Lei. O romance saiu como folhetim da *Gazeta da Tarde* em 1884 e seguia a esteira de situações que formaram seu acontecimento, entre eles o interesse do leitor pelo *bas-fond*, o crime, a marginalidade, o romance; e a viagem de Patrocínio a Portugal para colher os dados de seu romance. A narrativa se estrutura por duas tramas: a da quadrilha de presos fugidos, Adamastor, Mestre de Cerimônias e Príncipe, que saqueiam Lisboa após o terremoto de 1755; e a do desenvolvimento do personagem Pedro Espanhol, que participa da primeira trama e tem sua vida contada na segunda parte, quando vem para o Brasil e lidera uma quadrilha que atua no centro do Rio de Janeiro. Seguindo o romance, podemos perceber a descrição dos lugares de exceção como locais infames, aderente à infâmia nos termos das vidas que Foucault vasculha nos arquivos:

⁸⁹ Idem. *Pedro Espanhol*. Rio de Janeiro: G. Ermakoff, 2013.

Os guardas empregados, já espavoridos e atordoados pelo estrépito cataclítico que subia da cidade baixa e se avolumava com o retumbar dos desmoronamentos próximos, fugiram, deixando o velho edifício à discreção dos condenados.

— Socorro! Socorro! Bradava a multidão de bandidos. É uma infâmia; é condenarem-nos à morte, abram as portas, abram.⁹⁰

O narrador, no meio do enredo, lança mão dessa reflexão, que parece ecoar as contribuições autobiográficas já assinaladas por Silviano Santiago em *Motta Coqueiro*. Essa reflexão, que pode ser lida como reação personalista às condições de infâmia enfrentadas pelo autor, pode traduzir uma questão para além do autobiográfico: pode ser o espelho de uma condição vinda dos temas que o escritor escolheu, da sua ficção tramada no calor dos acontecimentos, mas também de uma constatação da complexidade que se mostra no cruzamento de nosso legado escravista com a vontade de salvaguardar as vidas marginalizadas:

Como é desconsolador esse nivelamento da natureza!

Para ela como que não existe o bem e o mal, a virtude e o crime, e quando ela os distingue é justamente para premiar o segundo.

O senhor goza alegremente a vida, enquanto o escravo a sente travorar-lhe a existência. Para aquele o afeto dos filhos, a consideração social, as condescendências tirânicas do direito, o caminho maternal da lei! Para o escravo a mutilação cruel do coração pela venda da esposa e dos filhos [...] a brutalidade selvagem da lei e a desgraça social perseguindo-o através das gerações!

Em todas as mil relações da vida sempre a iniquidade, a hipocrisia mais festejada que a sinceridade, o servilismo tão benquisto quanto indisposta a altivez, o especulador afrontando impunemente o trabalhador probó...⁹¹

⁹⁰ Idem, *ibidem*, p. 41.

⁹¹ Idem, *ibidem*, p. 113.

Comunidades expulsas

O segundo romance de Patrocínio é *Os retirantes*,⁹² ficção que tem como base a seca de 1877 no Ceará, a qual o escritor cobriu como jornalista. O romance é fruto da viagem que Patrocínio fez à província em 1878 com o intuito de cobrir como jornalista a seca naquela região e como os recursos do governo estavam sendo empregados na resolução da tragédia.⁹³ No periódico *O Besouro*,⁹⁴ foram publicadas fotografias de adultos e crianças vitimados pela fome resultante da seca. Na *Gazeta de Notícias*, podemos acompanhar o texto de Patrocínio, no espaço do folhetim, em de agosto de 1878, que parece servir de legenda às fotografias:

É um espetáculo tristíssimo! Os míseros crentes gemem um largo tempo ao lado da igreja à espera que o padre desocupe-se da encomendação dos defuntos ricos, para então confessar os moribundos, tão às pressas que nem despende mais tempo do que se sacramentasse todos de uma vez só! Classe digna da maldição pública! Todas as outras têm buscado concorrer para melhorar os efeitos da indescritível calamidade, só ela com o pobre egoísmo conventual nega-se a tudo! Os vigários do interior abandonaram as suas paróquias e vivem pela capital a desgastar as banhas em passeios à beira-mar, em palestra nas esquinas. A epidemia dá-lhes abundância de missas do sétimo dia, e por isso mesmo fartura para o apetite clerical. Alguns, além do trabalho de dizer missa e comer três vezes ao dia, ocupam-se também em confessar... em certas casas particulares.

⁹² Idem. *Os retirantes*. São Paulo: Editora Três, 1973.

⁹³ Cf. BURGARDT, Camila Machado. *A invenção da seca no século XIX: a imprensa do Norte e o romance Os retirantes*. Dissertação (Mestrado em Letras) – UFP, João Pessoa, 2014. Esse estudo trata da relação entre as cartas de Patrocínio, intituladas “Viagem ao Norte”, publicadas na *Gazeta de Notícias*, e o romance de 1879.

⁹⁴ O BESOURO, Rio de Janeiro, 4 maio 1878, p. 37-38.

Não há um único sacerdote da impostura católica apostólica que se tenha lembrado de cumprir com os deveres do seu ministério, indo levar a palavra da resignação aos fervorosos crentes, que não podem pagar imposto de fé. Publicanos hediondos, não haver quem vos corra do templo a azorrague!⁹⁵

Os retirantes traz personagens em busca de um espaço de sobrevivência. Contudo, a trama da ficção deixa evidente que tanto os problemas da seca quanto as decisões sobre a vida e a morte têm relação com uma sociedade construída sobre bases coloniais. Para tornar mais visível essa relação, sigo as discussões do filósofo camaronês Achille Mbembe, no seu ensaio *Necropolítica*:

Se as relações entre a vida e a morte, a política da残酷 e os símbolos do abuso tendem a se embaralhar no sistema de *plantation*, é interessante notar que é nas colônias e sob o regime do apartheid que surge uma forma peculiar de terror. A característica mais original dessa formação de terror é a concatenação entre o biopoder, o estado de exceção e o estado de sítio. [...]

Para ele [Frantz Fanon], a ocupação colonial implica, acima de tudo, uma divisão do espaço em compartimentos. [...]

Nesse caso, a soberania é a capacidade de definir quem importa e quem não importa, quem é “descartável” e quem não é.⁹⁶

Percebendo que o colonialismo demarca tanto os espaços de exceção, de vida e de morte, como as decisões sobre a vida e a morte, acredito que Patrocínio vislumbra no engenho – ao trazer para a trama do romance a decisão sobre o lugar que os retirantes deveriam ficar – as camadas históricas desse espaço-símbolo do sistema colonial escravocrata:

⁹⁵ PATROCÍNIO, José do. Viagem ao Norte. *Gazeta de Notícias*, Rio de Janeiro, ano 4, n. 212, p. 1, 3 ago. 1878.

⁹⁶ MBEMBE, op. cit., p. 30-31, 40, 41.

O Engenho, com as suas lendas supersticiosas, com o seu aspecto sombrio de crasta alumíada por uma fraca lâmpada tornou-se ainda mais tristonho: parecia um corvo colossal cobrindo com a asa negra desmesurada a sua pútrida carniça. Os seus arredores exalavam o cheiro nauseabundo das sentinelas não desinfetadas, o seu interior trespassava as exalações dos curtumes. Já não era a multidão despreocupada, sussurrante, feliz, ávida de contentamento, quem o enchia a transbordar, dando alma às ruínas, evocando-lhes o passado pletórico de vida dos tempos do poderio da família dos seus possuidores. Enchia-o agora a inundação da miséria, o vômito da esterilidade do sertão, gente seminua, cadavérica, faminta, que era atirada pelo cansaço por sobre os seus entulhos, como o naufrago moribundo cuspido pelo mar no lodaçal de um mangue.⁹⁷

No engenho histórico e no da ficção, na decisão sobre a morte num sistema que adota a necropolítica, somam-se as camadas de sangue e seus fantasmas que aterrorizam a sociedade brasileira.

A obra de Patrocínio vem me interessando por aglutinar as questões da criminalidade, da escravização e das decisões sobre a vida e a morte sobre os corpos puníveis e matáveis. Ambos os romances, *Motta Coqueiro* e *Os retirantes*, começam com uma cena ao ar livre, aberta, na qual é possível para o narrador simular a captação das vozes e impressões sobre acontecimentos: o enforcamento de Motta Coqueiro, no primeiro caso, a procissão na cidade de B.V., no segundo:

No primeiro largo a população afluía, estacionava, engrossava-se agora e para logo rareava, escoando-se para sul e norte pela rua seca.

Contrapondo-se a tamanha atividade, à serenidade expansiva das fisionomias, onde havia o reflexo de um sentimento honesto, o sino da Matriz começava a dobrar por morto.

⁹⁷ PATROCÍNIO, op. cit., 1973 p. 79-80.

Esse fato, que destoa dos sentimentos religiosos das populações do interior, ficaria, porém, cabalmente explicado para aqueles que se acercassem dos grupos, que estadiavam pelas praças citadas e a rua, que na parte norte passava pela cadeia da cidade.

— Homem! eu se vim aqui não foi para regozijar-me com a morte do infeliz; tenho certeza de que ele entrou nisso como Pilatos no Credo.

— O Sr. está falando sério, Sr. Martins?

— Se estou, era até capaz de jurar que ele não mandou matar.

— Ora isto é que é vontade de teimar. Todas as testemunhas foram concordes em dizer que foi ele.

— Então, Sr. Luís de Sousa, se eu for dizer aqui ao Sr. Cerqueira, e este a outro, e a outro que o senhor mandou matar uma família, isto, por si só, é uma prova contra o senhor?

[...]

Foi, pois, com uma violência selvagem que, na véspera do outono, dia de São José, a alegria irrompeu do seio da paróquia. O sertanejo não desarmou a rede nem arranjou o mocó para partir; vestiu-se de gala, porque o verão simulou chegar ao seu termo. Fria e sombrosa madrugada quebrou a monotonia das auroras enfartadas de sol; uma bafagem úmida bruniu a copa empoeirada das árvores e cochichou nos capoeirões sussurros de temporal. As nuvens obesas de chuveiros alegravam como a carranca mais feia na festa dos bobos, e a paisagem tomou o ar descanoado do convalescente a respirar o ambiente oxigenado de uma hora, ainda úmida da rega matutina.

[...]

A voz da multidão punha no recinto um sussurro de mosqueiro; as mulheres conchegavam-se, os homens punham-se em bicos de pés e tiravam os chapeirões para não incomodar os vizinhos. O pequeno, o Cabrazinho, conforme o chamavam, pôs-se a intermear o povo e a receber no seu chapéu de couro moedas de cobre. Finda a miúda cobrança, começou o desejado espetáculo, na plenitude do seu assombro.⁹⁸

⁹⁸ PATROCÍNIO, op. cit., 1977, p. 24, 25, 30.

As primeiras cenas ao ar livre no romance de 1879 servem para que um elemento mágico possa ser introduzido: o personagem Feiticeiro aparece para predizer a situação da área da paróquia e se contrapor ao vigário Paula, pintado pelo narrador como austero, mas que esconde por trás dessa postura a conduta criminosa de abusador e assassino. A estratégia de produzir um arranjo de vozes que conduz toda a trama une as duas passagens: diálogos em discurso direto e exposição de opiniões em discurso indireto tramam acontecimentos, como é o caso da decisão sobre o isolamento que se dará aos retirantes:

Eram de Inhamuns, mesmo do interior do sertão; tinham abandonado um pedacinho de terra que possuíam, porque Inhamuns era hoje o mesmo que uma formalha. A gente, de alpargatas, sentia tanto calor nos pés como se estivesse descalço sobre brasas.[...]

— Mas já está tudo tão mau por lá, que é preciso fugir? — perguntou Antão Ramos.

— Já para um ano — continuou o narrador — não pousam em bando sobre as ramagens da oiticica as nuvens de papagaios e periquitos, e há mais de seis meses come-se a farinha ralada do miolo da carnaúba. A terra está rachada de secura, e da gadaria não resta mais do que a ossada branca. Nós só deixamos a nossa terra, quando não tínhamos nem mais uma cabeça de bezerro; o último boi que apuramos é que nos tem servido para comer na viagem. Está tudo num desespero, e vem aí para baixo um povaréu de meter medo.

[...]

— Sr. vigário — disse Antão Ramos, que aproveitava todo ensejo de mostrar-se autoridade —, este povaréu pede uma pousada. É uma pobre gente de Inhamuns, lá para os confins daquele sertão.

— É uma obra de caridade dar pousada aos peregrinos — disse o vigário.

— Mas são 23 pessoas; custam a arranchar-se. Nós nos lembramos de Vossa Mercê, por ser na paróquia a pessoa que tem menor família. Eles pedem só para dormir.

— Lá está a casa — respondeu Paula, dissimulando a contrariedade com um sorriso —, mas não será só por uma noite, porque as crianças e os grandes mesmo não resistem a mais jornadas sem descansar, pelo menos, quatro dias.

Muitas vozes concordaram; estavam dizendo justamente isto. Se os retirantes não parassem para descansar, talvez não deitassem mais duas jornadas fora, sem ficar algum pelo caminho.

[...]

— É tarde já para esconder — chasqueou o sacristão. — Todos viram. É uma cruz, por sinal que é feita por mão de mestre e por uma ponta de faca bem afiada.

— Eis aí a pobre gente que, sem mais nem menos, queriam meter-me em casa — disse o vigário sorrindo. — Mais cuidado para outra vez, mestre Antão, quando oferecer a casa alheia.

O inspetor, olhando de revés para o sertanejo, apenas pôde responder humildemente:

— Tem Vossa Mercê toda a razão, sr. vigário, enganei-me.

— Eu juro por Nosso Senhor Jesus Cristo — soluçou o desventurado, a quem visavam as acusações. — Não sou um ladrão.

E, caindo aos pés do impassível Paula, ajuntou:

— Deus, que nos está vendo, fulmine-me com um raio se eu minto...

A impaciência dos espectadores interrompeu-o: não queriam ouvi-lo, estavam fartos de lamentações iguais; que se pusesse fora com todos os seus e bem longe do povoado.

Em vão as mulheres sufocavam-se em soluços, e o Cristo, muito branco e triste, abria no lusco-fusco do templo o seu abraço de perdão: a palavra de Marciano tinha empedernido todos os corações.

Todos os episódios do quadro comovente daquela família fugitiva desapareceram para deixar lugar apenas à cruz infamatória, que se lhe desdobrava agora por toda a altura do porte e pela extensão dos seus braços abertos.⁹⁹

⁹⁹ Idem, ibidem, p. 53-54, 58-59, 60-61.

A sequência levará ao isolamento dos retirantes no Engenho, lugar abandonado, mas, no contexto oitocentista, lugar simbólico da estrutura econômica escravocrata. O Engenho é um espaço que serve à trama de *Os retirantes* como estratégico para os desejos espúrios do vigário, quando este sugere um incêndio para se livrar daquela população subumana. Contudo, assinalo que, assim como em *Motta Coqueiro*, os espaços podem não ser apenas espaços de distribuição de personagens, mas simbolizações geopolíticas da sociedade escravocrata. Como a senzala no romance anterior, o Engenho é pavimentado pelo ódio e pelo sangue.

A definitiva contribuição de Achille Mbembe ao estudo das estratégias do biopoder se faz pela reorientação que o pensador dá ao assunto: primeiro, é necessário perceber que a biopolítica se mostra limitada para entender a soberania, se não for incluídos nesse escopo o direito de matar, a necropolítica. Consequentemente, a condição de colonialidade e o racismo entram como componentes estruturais das políticas da morte. Mbembe explica:

Com efeito, em termos foucaultianos, racismo é acima de tudo uma tecnologia destinada a permitir o exercício do biopoder, “este velho direito soberano de matar”. Na economia do biopoder, a função do racismo é regular a distribuição da morte e tornar possíveis as funções assassinas do Estado.¹⁰⁰

Para aproximarmos a obra de Patrocínio das ideias de Mbembe, é preciso que realoquemos o romance do escritor fluminense dentro das circunstâncias da literatura negra. Assim, a espacialização dos corpos e, em consequência, as decisões sobre a vida e a morte podem ser visíveis pelas perspectivas da colonialidade, do racismo, da necropolítica e de suas geografias. Os sistemas da colonialidade e do escravismo não estão, na

¹⁰⁰ MBEMBE, op. cit., p. 18.

literatura negra, necessariamente visíveis pela representação, pois se fazem naturalizados na política de espaços e de corpos que arregimenta relações específicas entre os humanos. Dessa forma, a seca não é, a princípio, a condição da escravização, mas o olhar do narrador para a demarcação fantasmal do espaço do Engenho superpõe espaços de ódio, humilhação e morte e ficcionaliza o modo como, nas relações pessoais dessa sociedade, configuram-se as decisões sobre a morte.

Segundo levantamento de Camila Borgardt,¹⁰¹ as recepções críticas a *Os retirantes* não foram positivas, em especial a de Araripe Júnior, que recai no desagrado com o predomínio do sensível sobre a matéria formal. Essa crítica, se vista metonimicamente, permite perceber que a sensação (do autor, do narrador, do texto, enfim) não era um critério interessante para a crítica do romance oitocentista, mas talvez ela seja fundamental para entender a sensação aliada a um ponto de vista mais corpóreo, mais corpo a corpo com a vida e com a literatura, uma outra relação, que tem a ver com a escrita do calor da hora, que se relaciona com a memória, a vivência, a experiência e o discurso, sobretudo se pensarmos nesses outros valores para a construção de uma literatura negra no Brasil. É importante pensar como esses valores se aproximam daquilo que se desejou programático no naturalismo, de acordo com Émile Zola em “O senso do real”:

A expressão pessoal não se dá necessariamente numa fórmula perfeita. Pode-se escrever mal, incorretamente, de maneira descuidada, ainda que possuindo uma verdadeira originalidade na expressão. [...] a frase nada mais é do que a palpitação da vida, a paixão secou a tinta, a obra é um grito humano, o longo monólogo de um homem que vive com altivez.¹⁰²

¹⁰¹ BORGARDT, op. cit.

¹⁰² ZOLA, Émile. *Do romance: Stendhal, Flaubert e os Goncourt*. São Paulo: EdUSP, 1993, p. 34-35.

Assim como Mbembe aponta que o biopoder torna invisível o necropoder, não considerando a coloniaidade e o racismo, talvez desconsiderar a autoria negra deixe invisibilizados os pontos de vista sutis, como os que tentei mostrar aqui, no conjunto aparentemente homogêneo da dicção literária dos oitocentos.

Dentro e fora

A ocorrência de *Os retirantes* se inscreve na linha de romances que têm a seca e o estado de exceção como tema, e da qual a obra de Patrocínio é precursora, como discute Durval Muniz de Albuquerque Júnior, que percebe nessa matriz uma modelagem estruturada nas narrativas bíblicas:

A narrativa de Patrocínio, que se tornará estrutural para todo relato sobre as secas, recorre a sobreposição de duas narrativas bíblicas fundadoras de sentido, articula imagens pertencentes a dois relatos que são distribuidores de discursividade: a narrativa do *Êxodo*, título recorrente de capítulos e passagens de vários desses livros, que relata a saída dos hebreus do seu cativeiro no Egito [...]; e a narrativa da via-crúcis ou da via-sacra...¹⁰³

Dentro do modelo e produzindo variações, podem ser arroladas obras como *O Cabeleira*, de Franklin Távora, *A fome*, de Rodolfo Teófilo, *Aves de arribação*, de Antônio Sales, até o arco de narrativas abertas com *A bagaceira*, de José Américo de Almeida, e *O quinze*, de Rachel de Queiroz.

Se, por um lado, *Os retirantes* indica a trilha dos romances da seca, entendidos como romances de espaços e estados de

¹⁰³ ALBUQUERQUE JR, Durval Muniz de. As imagens retirantes: a constituição da figurabilidade da seca pela literatura do final do século XIX e do início do século XX. *Varia Historia*, Belo Horizonte, v. 33, n. 61, p. 225-251, jan.-abr. 2017, p. 237.

exceção; por outro viés, sua origem, relacionada à reportagem, pode ser pensada a partir do modo como o jornalista/escritor/intelectual precisa construir mediações entre seu olhar e sua voz (escrita) e as vidas dos que não têm voz, ao investir na tarefa de dar visibilidade a espaços e populações marginalizadas, encarceradas ou excluídas da plena cidadania. Até que se imponha uma literatura que seja a reivindicação da voz de subalternizados, os intelectuais, quer estejam próximos ou não das vivências da exceção, serão as pontes entre essas vidas e o público leitor.

Integrante da literatura jornalística jornalística da *Belle Époque*, a obra *A alma encantadora das ruas*, de João do Rio, traz, na parte “Onde às vezes termina a rua”, textos dedicados a tornar visíveis personagens, espaços e impressões sobre as prisões do Rio de Janeiro. Mediando o dentro e o fora, o narrador apresenta o quadro do aprisionamento que, se distam no tempo de obras dos séculos XX e XXI, surpreendente e assustadoramente pouco diferem da sistematização de um local que pouco tem a ver com a reforma ou reeducação das almas. Ao contrário, o narrador nos conduz à ideia de uma “escola do crime” onde qualquer espécie de pretendida regeneração esvai-se pelas grades insalubres:

Estão atualmente na galeria duzentos e trinta e oito detentos. A aglomeração torna-os hostis. Há confabulações de ódio, murmúrios de raiva, risos que cortam como navalhas. Com o sentido auditivo educadíssimo, basta que se dirija a palavra baixo a alguém do primeiro cubículo para que o saibam no último. E então surgem todos, agarram-se às grades, com o olhar escarninho dos bandidos e a curiosidade má que lhes decompõe a cara.

[...]

Por que estão presos? José, por exemplo, deu com uma correia na mão de um filho do cabo de um delegado; Pedro e Joaquim, ao saírem do café onde estão empregados, discutiram um pouco mais alto; Antônio atirou uma tapona à cara de Jorge. Há na

nossa sociedade de moços valentes, cujo *sport* preferido é provocar desordens: diariamente, senhores respeitáveis atacam-se a sopapo; jornalistas velho-gênero ameaçam de vez em quando pelas gazetas, falando de chicote e de pau a propósito de problemas sociais ou estéticos, inteiramente opostos a esses aviltantes instrumentos de razão bárbara. Nem os moços valentes, nem os senhores respeitáveis, nem os jornalistas vão sequer à delegacia.

Os desprotegidos da sorte, trabalhadores humildes, entram para a detenção com razões ainda menos fundadas. E a detenção é a escola de todas as perdições e de todas as degenerescências.¹⁰⁴

Ainda sem se referir ao encarceramento em massa da população negra, talvez por não ser essa a percepção da época, João do Rio enuncia, nos termos “desprotegidos da sorte” e “trabalhadores humildes”, toda uma massa encarcerada em que se cruza a questão racial, como pudemos atestar nas prisões que ligam escravizados fugidos, e “mulatos”, “crioulos”, “pardos” desordeiros, com aprisionamentos noticiados. É especialmente marcante o interesse de João do Rio pela produção poética dos detentos na crônica “Versos de presos”. O cronista deixa ver a produção poética, registrando exemplos ao longo do texto, do universo da literatura dentro do ambiente prisional, alertando-nos para a sobreposição desses dois espaços: o brutal e violento, e o da imaginação. Iniciando com a frase de impacto “O criminoso é um homem como outro qualquer”, o cronista assume a literatura como uma atividade de partilha, que todos os pertencentes à humanidade praticam em quaisquer condições.

Orestes Barbosa, participante da *Gazeta de Notícias* junto com João do Rio, publicou o livro *Na prisão* em 1922,¹⁰⁵ o que confirma a relação entre o interesse no crime, na punição, na denúncia das condições desumanas, e os problemas do

¹⁰⁴ RIO, João do [Paulo Barreto]. *A alma encantadora das ruas*. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, 1995, p. 145, 147.

¹⁰⁵ BARBOSA, Orestes. *Na prisão*. Rio de Janeiro: Jacinto Ribeiro dos Santos, 1922.

encarceramento em massa, na imprensa e na literatura do período entre séculos. Na crônica homônima ao livro de 1923, *Bambambã!*, Orestes Barbosa interpela o leitor afirmando as condições referidas das cadeias:

É quase sempre na melhor intenção que os gatunos bailam no Código Penal.

Roubam para comer.

Roubam para dar de comer aos filhos.

Roubam para a alegria do seu amor.

É ilegal?

Mas é humano.

E, enquanto a sociedade for assim, havemos de viver a fazer balanços sinistros no fim de cada ano.

A grande indústria do delito vai aumentando.

No fundo das estalagens as oficinas do crime que um dia vão apavorar.

O leitor já foi à Casa de Detenção?

Vá lá.

Veja se consegue do ilustre coronel Meira Lima permissão para visitar as galerias.

Se conseguir ver a Detenção por dentro, terá a impressão de que o Brasil todo lá está.

Gente como formiga.

E a Correção também está cheia.

E a Colônia Correcional.

E o xadrezes das delegacias.

Mas, ainda há muita gente solta...

Vamos, pois, ver os que estão presos.¹⁰⁶

Acredito que o texto de Barbosa seja suficientemente eloquente para deixar ao leitor o trabalho de contraste e

¹⁰⁶ Idem, *Bambambã!* Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, 1993, p. 25-26.

comparação com a realidade brasileira contemporânea. Embora não evidencie o fato na sua mediação entre o dentro e o fora das grades, o autor foi preso em duas ocasiões.

Também compartilhando da experiência do aprisionamento, Lima Barreto tem, na literatura de *Diário do hospício*, um dos exemplos mais evidentes e alarmantes da tragédia do encarceramento no Brasil, que passa longe da reforma, reeducação ou recuperação dos internos, ainda que tais termos sejam questionáveis em relação a como esses espaços de confinamento podem contribuir para as condições para as quais são criados. Com Lima Barreto, o dentro e o fora da experiência se tensionam, o desdobramento da experiência de Lima se desdobra no relato diarístico e na ficção de *O cemitério dos vivos*, retratando o limite tênue, naquele “país de réus” de que falava José Paulo Paes,¹⁰⁷ para determinadas pessoas, entre a liberdade e a clausura. Para algumas pessoas, negras e pobres, esse limite é vertiginoso.

As figuras de Lima Barreto, de Orestes Barbosa, de Graciliano, que chegam até nós como representantes de autores e de literaturas atravessadas pelas experiências da prisão e da clausura, devem afirmar, para além de exemplos raros, uma experiência que é mais comum do que podemos pensar. Trabalhos como a obra seminal de Maria José de Queiroz, *A literatura encarcerada*,¹⁰⁸ mostram o atravessamento da experiência da prisão na vida de escritores, quando tensionam o dentro e o fora da cadeia, a vida intelectual de homens públicos, livres para agir e pensar, e a submissão de sua ação no mundo dentro da prisão. Nas palavras de Maria José de Queiroz, é ali que a atividade intelectual, ainda que importante, se vê destituída de sua força:

¹⁰⁷ PAES, op. cit., 1999.

¹⁰⁸ QUEIROZ, Maria José de. *A literatura encarcerada*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1980.

Tolhido na sua liberdade, colhido na rede do poder, o escritor aliena-se ao mando que o subjuga. Estranho à própria inteligência, destituído da identidade pessoal, que o situa no espaço no tempo, conferindo-lhe o privilégio da palavra, ei-lo à margem do sistema: de infrator, inicialmente, transmuda-se em delinquente; de detento ou subversivo, em dissidente ou revolucionário. [...] Por isso, as páginas escritas nas celas estreitas e mal iluminadas, à míngua de todo estímulo intelectual, nem sempre instruem acerca dos autores, enquanto artistas e criadores. InSTRUem-nos, sim, na disciplina monstruosa cujo exercício se funda nas prerrogativas do mando. Seu interesse? O protesto, a denúncia, o desabafo.¹⁰⁹

Mesmo submetidos, alguns escritores podem transcender as limitações e construir obras que se inserem na literatura abrindo caminhos fundamentais para novas formas de expressão, estilo ou estruturação de narrativa. *Diário do hospício*, *Memórias do cárcere* e *Estação Carandiru* são exemplos de novas formas que ensejam novas maneiras de perceber o literário. Olhar para os tempos de Lima Barreto e de Orestes Barbosa parece ser o início de uma tarefa urgente e fundamental para uma literatura que se queira reflexiva também do que nos captura e segregá. Maria José de Queiroz elenca, ao lado de Orestes, personagens do início do século XX que são vozes importantes para tal tarefa: Vivaldo Coaracy, Batista Pereira, Maurício de Lacerda, Mário Rodrigues, sobre cuja obra afirma a autora: “Prefigura-se nos seus escritos a consciência minuciosa da tempestade que se acumulava sobre a nação”.¹¹⁰ Com *A sala da capela*, Vivaldo Coaracy,¹¹¹ por exemplo, dá visibilidade à prisão dos revolucionários da Revolução Paulista de 1932, o que contribui para vasculhar as condições da Casa de Correção do Rio de

¹⁰⁹ Idem, *ibidem*, p. 20.

¹¹⁰ Idem, *ibidem*, p. 134.

¹¹¹ COARACY, Vivaldo. *A sala da capela*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1933.

Janeiro, entre o final do século XIX até 1930, modelo de prisão celular para a qual foram destinados os revolucionários de 1932.

Essas obras do início da modernidade devem convidar a reconstituir e construir uma genealogia literária dos espaços de exceção que nos interrogam não apenas sobre de que forma, no nosso projeto de modernidade, da *Belle Époque* aos dias de hoje, construímos a prisão, a coerção e o extermínio de populações já marginalizadas como solução para uma ordem social; mas tal literatura pode nos interrogar também sobre o que falamos, sobre o que imaginamos e sobre o que podemos imaginar quando pensamos no que é a liberdade.

Duas Crônicas sobre a Prisão na *Belle Époque*

A crônica “O foro por dentro e por fora” saiu na *Gazeta de Notícias* de 14 de maio de 1901, no bojo das comemorações do dia 13 de maio. Localizada no espaço destinado aos folhetins e crônicas diversas, “O foro” é assinada por João das Regras e dedica-se a análises da sociedade sob o ponto de vista jurídico. Como podemos acompanhar ao longo da vida da *GN*, o engajamento do periódico nos assuntos sociopolíticos é marcado pelo debate e denúncia dos resquícios de autoridade do tempo imperial e do desmando classista da escravidão. A crônica “O foro”, portanto, deve ser lida nesse ambiente, acompanhando os debates no calor da hora e realizando a reflexão sobre as arbitrariedades do poder e da lei.

O texto a seguir foi transscrito sem preocupação filológica, e sua finalidade é tão somente a visibilidade de um texto de certa forma sintomático das questões da época e do tema deste ensaio. Portanto, o leitor terá um texto em muitos pontos atualizados, para torná-lo mais acessível à compreensão. As partes ilegíveis no original, disponível na Hemeroteca da Biblioteca Nacional, estão assinaladas com a interrogação entre colchetes [?]. A crônica é dividida em dois assuntos. No primeiro, o cronista dedica-se a comentar as comemorações do dia 13 de Maio e focaliza, como é a inclinação do espaço, a questão jurídico-social que envolve o contexto.

A situação da permanência de escravizados mantidos na cadeia até o século XX está fora do determinado pelo decreto de 1890, que previa o perdão aos crimes cometidos por resistência ao cativeiro. Decreto que impacta diretamente a situação do aprisionamento e da manutenção de tortura para a população negra, esse decreto, como se pode intuir pela crônica, parece suficiente para banir as práticas de condenação e prisão.

Acompanhando as notícias nos periódicos da época, ficam visíveis as perseguições e prisões a escravizados revoltados e evadidos. O cronista situa o pedido, pela imprensa, para o perdão daqueles crimes e soltura dos condenados, ainda cumprindo sentença da Lei de 1835.

Chamada também de *Lei Nefanda*, essa lei se situa, entre outras causas, como enfrentamento às revoltas antiescravismo. O historiador Marcos Ferreira de Andrade comenta este ambiente:

Os estudos historiográficos mais antigos que apresentam alguma discussão sobre as razões da lei excepcional de 10 de junho de 1835 atribuem sua aprovação ao impacto causado pela revolta dos Malês. Estudos recentes têm revisto a questão com mais profundidade e vêm apresentando argumentos cada vez mais sólidos de que a origem da lei se reporta ao projeto apresentado ao parlamento no dia 10 de junho de 1833 pelo então ministro da Justiça, Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho. E que o referido projeto de lei está diretamente ligado ao impacto causado pela Revolta de Carrancas entre as elites senhoriais e o governo da Regência. Mas entendo que o debate ainda carece de maior aprofundamento e que também há algumas divergências necessitando ser situadas.¹¹²

Em 1901, portanto, assistimos à permanência de uma lei, embora suspensa, que concretiza o aprisionamento, o poder de Estado e a aliança com a classe senhorial.

A crônica se desdobra em uma avaliação crítica que investiga questões jurídicas envolvendo o sigilo de documentos oficiais, consignados por selos. A discussão espelha a distância entre as leis e sua aplicabilidade real, entre necessidade e arbitrariedade.

¹¹² ANDRADE, Mário Ferreira de. A pena de morte e a revolta dos escravos de Carrancas: a origem da “Lei Nefanda” (10 de junho de 1835). *Revista Tempo*, v. 23, n. 2, maio-ago. 2017, p. 282.

O foro por dentro e por fora¹¹³

Era por certo uma generosa iniciativa a da comissão da imprensa organizadora da comemoração do dia 13 de Maio, que o sol de ontem viu, a de pedir aos poderes competentes o perdão dos ex-escravos recolhidos às penitenciárias e cadeias públicas, condenados nos termos da lei de 10 de junho de 1835, que criara odiosamente um regime de exceção para o escravo criminoso de morte ou de ofensa física grave na pessoa do seu senhor, sua mulher, ascendente ou descendentes ou do administrador e suas mulheres.

Era desnecessário, porém, o generoso impulso. Já anteriormente, no tempo do governo provisório, por ato de 28 de setembro de 1890, havia sido decretado o perdão de todos os escravos condenados em tais circunstâncias.

Não tendo sido o ato um decreto de número, não figura na coleção das leis, onde por certo deveria figurar, assinalando a feição humanitária do caráter do ministro da justiça do governo provisório. No Relatório do Sr. Campos Sales, porém, apresentado ao general Deodoro em janeiro de 1891, à página 82, se lê:

Como ato de reparação, o governo, por decreto de 28 de setembro último, também concedeu perdão a todos que, vítimas da escravidão, haviam sido condenados em virtude da lei excepcional de 10 de junho de 1835, com preterição dos direitos de defesa e sem observância da proporcionalidade da pena à culpa.

A recordação desse fato e a transcrição dessas palavras têm por certo toda a oportunidade hoje e nessas colunas. Foram a condenação legal da referida instituição e da odiosíssima lei, e quem escreve estas linhas tem especial prazer em recordá-las, porque considera um dos momentos mais felizes da sua vida pública aquele em que, como juiz, dando execução ao ato magnânimo do governo provisório, abriu as portas da cadeia da Paraíba do Sul, o município de tão treda história na crônica do

¹¹³ REGRAS, João das [Machado de Assis (?)]. O foro por dentro e por fora. *Gazeta de Notícias*, Rio de Janeiro, ano XXVII, n. 134, 14 maio 1901.

escravismo, aos ex-escravos que nela cumpriam sentença, em virtude da lei de 1835.

Feita, com as linhas que foram lidas, nossa contribuição para a glorificação da grande data, saudando a liberdade, baixemos os olhos da Terra e cuidemos do cumprimento de nossas obrigações.

.....

A maior preocupação que devem ter agora advogados e juízes é a observância do regulamento do selo. Enquanto as irregularidades fiscais, os papéis judiciais ou documentos não sujeitavam senão à multa de revalidação, a gente vivia descansada, porque afinal qualquer falta de selo ou defeito na inutilização da estampilha poderiam ser sanados com o pagamento do que fosse devido.

Hoje, porém, a coisa não é só isso. A falta do selo mesmo em quantidade insignificante, qualquer defeito no inutilizar a estampilha, a data fora do selo, o nome e a data não passando do selo para o papel, ou enfim a inobservância das especiosas e numerosas prescrições do regulamento levam o documento ou ato, depois do decurso de três meses, à sua completa nulidade.

E não é somente à letra e espírito do regulamento que se precisa ter atenção, mas também à interpretação, sempre lacônica, do fisco e que se traduz em contínuas circulares e avisos que por princípios de humanidade devem ser mandados publicar nos jornais do dia, porque o Diário Oficial continua a não ser um órgão de publicidade

Para ilustração do que vimos dizendo, vamos fazer ao leitor a exposição de um caso característico ocorrido na semana finda.

À Caixa da Amortização foi apresentado um alvará expedido pelo juiz de direito da Comarca de Itabira, no estado de Minas Gerais, para transferência de apólices da dívida pública.

O alvará, antes de ser apresentado à Caixa, foi cuidadosamente estudado e verificou-se que nada continha de mais ou de menos que pudesse embaraçar o seu imediato cumprimento.

Dois dias depois, indo o interessado à Caixa saber notícias do seu papel, encontrou-o com esta nota: – Revalidar o selo; art. 52, a do Reg. de selo.

Ora, esse artigo do Regulamento reza assim:

Art. 52. Para os efeitos dos artigos antecedentes consideram-se não selados:

a) os papéis com as estampilhas em que haja datas, nomes e dizeres estranhos ao que devem conter para serem legalmente inutilizadas.

Examinado o selo do alvará, viu-se que o selo constava de estampilhas novas, ainda não usadas em outros documentos, e onde se lia claramente sobre elas a data e assinatura do juiz de direito. Apurado caso, foi sabido que o vício era o seguinte:

– O reconhecimento da firma do juiz de direito, feito pelo tabelião, apanhara numa extremidade uma das estampilhas do alvará; e assim, esse fato, que veio ainda tornar mais certo que aquelas estampilhas só foram usadas para esse documento, e portanto concorreu para fiscalizar a arrecadação do imposto, determinou que o documento fosse considerado não selado e portanto passível de revalidação nos três primeiros meses e nulo, de pleno direito ao fim de noventa dias.

No caso ocorrente, tendo sido alvará passado havia mais de 30 dias, teve o interessado de levá-lo à recebedoria, onde teve de pagar 25 vezes o valor do selo, que lá estava aliás no seu alvará, o que importou, sendo esse selo de 4\$400, em 110\$000!

E se, em vez de 30 dias houvessem passado já 60, pagaria o dobro daquela quantia, e se houvessem passado 90 o alvará ficaria nulo de prêmio direito, como nulo ficaria uma letra ou outro qualquer documento representativo de obrigação que estivesse nas mesmas condições.

Ora, francamente, isso não tem qualificação. Compreende-se bem o intuito da disposição citada do regulamento do selo, aliás existente em anteriores regulamentos.

A estampilha que contém datas e dizeres estranhos aos da sua inutilização é porque certamente já foi anteriormente empregada

em outro documento, ou não estava limpa quando foi empregada.

Ora, comprehende-se perfeitamente que a lei, querendo fiscalizar a cobrança do imposto do selo, reputasse não selados e sujeitos portanto às penas convencionadas os documentos selados com as estampilhas em tais condições.

Mas, quando as estampilha que foi usada para selar um documento era evidentemente limpa e não usada, considerar o documento não selado e sujeito à multa e nulidade, por isso que uma terceira pessoa, depois de selado o documento, escrevendo um ato oficial, alcançou com o fragmento de uma palavra o selo do documento, é levar muito longe o respeito supersticioso à expressão literal do regulamento, sem atender à razão de ser da disposição, ao intuito que se teve em vista estatuindo-a na lei.

Por certo o que autoriza a multa da revalidação e a imposição da nulidade do documento é o direito que tem o Estado de fiscalizar a perfeita e completa arrecadação do imposto. Não lhe é lícito, porém, criar fantasiosamente regras sobre inutilização de selos e impor a redução da multa e nulidade quando o selo esteja completo e não haja a menor dúvida quanto à perfeição do ser empregado.

Já a legitimidade da disposição fiscal que fere de nulidade o documento, afetando-lhe a própria Essência, é matéria passível de mais séria impugnação.

Sem dúvida, pode o fisco estabelecer as mais rigorosas penalidades pecuniárias para os que se querem furtar ao imposto ou procuram iludir a boa-fé dos exatores da fazenda. Mas a validade intrínseca dos atos jurídicos é matéria de direito civil que escapa inteiramente à alçada das leis fiscais.

Ora, a nossa lei civil não conhece esta causa de nulidade dos atos jurídicos: – a falta ou insuficiência do selo ou, menos do que isso, a inobservância das regras e prescrições do regulamento do selo, regras e prescrições originárias do poder executivo.

E, assim sendo, serão os tribunais de justiça obrigados a respeitar essa derrogação incompetente do direito civil?

Aí fica a interrogação.

.....

Não encerremos esta crônica de fastos judiciais sem consignar a visita que no Supremo Tribunal Federal [?] no dia 11 do corrente o Sr. D. Luiz Raymundo da Silva Brito, bispo de Olinda.

S. Exma. Revma. teve entrada no recinto e tomou assento junto do presidente. Depois de assistir ao julgamento de uma causa relatada pelo Sr. Espírito Santo, o Sr. Bispo teve a palavra, falou de pé, ouvido por todos os Srs. ministros de pé e a seu discurso respondeu o Sr. presidente do tribunal.

Finda a oração em que monsenhor Brito apresentou ao tribunal os seus protestos de respeito constitucional, distribuiu pelos Srs. ministros a sua primeira carta pastoral: foi sua excelência Reverendíssima acompanhada até antes sala por muitos dos seus ministros presentes.

Foi um ato interessante e ao qual o solidéu e a capa roxa do Sr. Bispo deram uma nota decorativa na monotonia das togas pretas dos Srs. juízes.

E como estamos em um país que não tem religião de Estado, aqui fica consignado caso interessante. – João das Regras.

Crônicas que apresentam casos policiais, reportagens e perfis sobre crimes e prisões aparecem na *Gazeta de Notícias* destacadas em suas duas páginas iniciais, geralmente numa coluna à direita, como é o caso da crônica “O Bode”. O cronista, nesse caso sem assinatura indicada, serve-se de casos policiais para testar e discutir ideias sobre criminalidade, políticas de lei e ordem e mapear uma sintomatologia dos “homens e mulheres infames”, como é o caso da crônica aqui apresentada.

O sujeito criminoso e o presidiário, como atesta a leitura sistemática do periódico, são um assunto de interesse de que o jornalista dispõe para tecer sua mediação entre o mundo sombrio do cárcere, a alma enigmática do criminoso, e a sociedade leitora. Para isso, o cronista lança mão de dramatização, no recurso do

diálogo em discurso direto, reconstituído e/ou criado. Somado à reconstituição das cenas de diálogo, dedica-se a se sondar, pelas lentes das teorias positivistas que fundamentam o racismo científico, para explicar e justificar o encarceramento mediante a aliança entre a origem social e genética do preso, suas práticas e seu destino, em bases que, assustadoramente, ainda se encontram presentes nos dias atuais.

Assim como na transcrição anterior, “O Bode” teve apenas a sua ortografia atualizada, e está acompanhado de algumas notas explicativas de referências.

O Bode

O célebre negro, assassino e ladrão.

Nasce-se criminoso? O delinquente nato é, pelo menos, uma categoria, nas ideias vitoriosas da escola positiva. Muito antes Shakespeare criava Macbeth.

Impressionara-nos aquele tipo. Era-nos apresentado um negro alto, com as orelhas abertas, maxilas desenvoltas, têmporas exageradas, escassez de barba, não tinha mesmo bigode. Apresentava, assim, caracteres apontados como característicos ao chamado tipo lombrosiano, esses – os mais vulgares e de maior notoriedade.

— Este vai já se comportando bem e até aprendeu a ler e a escrever.

— Obrigado pela justiça de V. Ex. — e o preto sorriu para o Dr. diretor, com respeito...

Era o “Bode”, que essa é alcunha por que ele é conhecido. Hoje goza de uma relativa liberdade, lá dentro. Dizem-nos, porém:

— Também ele já está acostumado com isso aqui. Não é a primeira vez...

— Ah! é reincidente...

O preto respondeu-nos logo, a sorrir, com um ar manhoso e desconfiado:

— Não, senhor “doutor”, não sou reincidente. O Código diz no art. 40... — e ele repete quase que textualmente as palavras da lei: — “a reincidência dá-se, quando o criminoso, depois de terminada a sentença condenatória, comete outro crime da mesma natureza...”

Era espantoso. Aliás — é um fato de fácil observação — os criminosos em geral aprendem ávidos, logo que delinquem, coisas do código, pelo menos referentes ao seu caso. Gostam mesmo de lê-lo.

— Com que então que não é reincidente.

— Não senhor.

— E por que, se esta é a segunda entrada?

— Ora, a primeira vez, eu cometi crime de tentativa de roubo e depois foi morte, sim senhor. Não é a mesma coisa... — E sorriu ainda, com aquela aparência habitual de desconfiado e malicioso...

Era evidentemente astuto, ladino, indolente — qualidades denunciadoras.

Certo, não era um bom homem; talvez um tarado. A primeira concepção do criminoso foi que ele era um perverso, agia pela vontade. A escola clássica apoiava-se no livre-arbítrio. Uma conexão, entre certas formas de maldade e certos sinais físicos notados de recônditos tempos, atirou Lombroso¹¹⁴ a uma genial ousadia — a concepção do tipo do delinquente. Foi um avanço audacioso. No fundo, era apenas uma salutar transição: confirmam-se em partes, infirmam-se noutras as suas ideias. E a escola positiva chega à conclusão de que o crime é um produto de causas internas e externas, agindo. Daí, as cinco categorias de

¹¹⁴ Cesare Lombroso (Verona, 1835-Turim, 1909). Diplomou-se médico pela Faculdade de Medicina de Pavia em 1858 e em cirurgia na Universidade de Gênova, em 1859. Transferiu-se para Viena, onde ampliou seus estudos e conhecimentos alicerçados no pensamento positivista de Augusto Comte. Disponível em <<https://muhm.org.br/biografiasmedicas/biografia/1655>>. Acesso em 30 maio 2025.

Ferri:¹¹⁵ natos, louco, habituais, ocasionais e passionais, que uma outra escola, a eclética, não conseguiu derruir.

E ele conta-nos, então, a vida passada. Nascera nos presídios da ilha de Fernando Noronha. O pai, que fora preso na galé por um assassinato que praticara, havia sido perdoado, quando foi à Guerra do Paraguai, em que serviu. Mas voltara livre, por vontade, a residir na ilha. Durante esse tempo ele ficara com a mãe, lá entre os outros criminosos, permanecendo ainda até a idade de 18 anos, já depois da volta do pai. Só então se retirou para Pernambuco, onde esteve na escola dos menores, vindo depois para o Rio, como praça do então Corpo dos Imperiais Marinheiros. Cometeu, então, o primeiro delito, tentativa de roubo, cumprindo a pena de 5 anos. Saiu livre. Voltou, depois, preso de novo. É que num baile, à Rua Visconde do Rio Branco, no Clube dos Celibatários, com grande ímpeto de raiva, para defender um companheiro, matou, por causa de uma mulher, um sócio, que por sinal era casado.

— Foi uma coisa à toa, assim.

— Instintiva.

— Sim, senhor.

Condenaram-no a 24 anos. Houve revisão do processo. Mas houve também confirmação da sentença. E lá está o coitado, com perto de 47 anos de idade, tendo apenas “tirado”, até agora, só quase a metade, pois anda por perto de 12 anos. Julga-se bem, mas concorda que sempre era melhor andar lá por fora.

— Metendo-se em pândegas.

— Agora? nunca mais.

— Bem como comporta-se, qualquer dia vai ser perdoado.

¹¹⁵ Cf. ALVAREZ, Marcos César. A criminologia no Brasil ou como tratar desigualmente os desiguais. *Dados – Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, v. 45, n. 4, p. 681, 2002: “Enrico Ferri, por sua vez, era professor de direito penal e, ao contrário de Lombroso e Garofalo, enfatizava os fatores sociais na etiologia do crime, mas sem deixar de lado os fatores individuais e físicos. Sua classificação dos criminosos foi bastante divulgada. Para ele, os criminosos poderiam ser divididos em cinco classes: natos, insanos, passionais, ocasionais e habituais. Ferri visitou a Argentina e o Brasil em 1910 para divulgar os ensinamentos da Escola Positiva”.

— Deus o ouça. Mas quando será?

— Quando tiveres, por exemplo, 50 anos. Ficam assim só 15 de pena e ganhas 10. Ele sorriu ainda, para ele só, com respeito, mas naquele aspecto gaiato de sempre.

Será mesmo criminoso nato? Dizem os defensores da escola positiva que assim como se nasce com predisposição para a tuberculose ou para a morfeia, herdando-as, nasce-se também para o crime: é a tara. Garafalo¹¹⁶ ainda divide os criminosos natos em assassinos violentos e ladrões.

“Bode”, a mais, infringiu, em seus delitos, estas três classes.

Certo, quando de lá sair é capaz, por um nada qualquer, de praticar uma nova morte. No entanto, ele é, no fundo, um grande inconsciente. Vejam. Contam dele um caso interessante. É que, quando uma vez com seus alunos, o Dr. Lima Drummond visitou a Correção e perguntou-lhe se o conhecia, ele teve esta frase de grande hilaridade entre os presentes:

— Conheço: V. Ex. é o Mirabeau da tribuna brasileira.

O Dr. Lima Drummond fora o promotor público que o acusara.¹¹⁷

¹¹⁶Idem, *ibidem*, p. 681: “Rafaele Garofalo era magistrado e escreveu, sobretudo, a respeito das reformas práticas da justiça criminal e das instituições legais. Influenciado pelo darwinismo social e por Herbert Spencer, cunhou a expressão ‘crime natural’ para definir as condutas que ofendem os sentimentos morais básicos de piedade e probidade em uma sociedade.”

¹¹⁷ NA CORREÇÃO. O Bode. *Gazeta de Notícias*, ano XXXVI, n. 115, p. 2, 1912.

Sobre o autor

Marcelo dos Santos é professor adjunto de Literatura Brasileira, Ensino e Teoria da Literatura na Escola de Letras da UNIRIO. Fez sua formação na UERJ, na área de Letras, e é membro dos grupos de pesquisa Literatura e Linguagens: Fronteira, Espaço, Performance, Memória (UNIRIO) e LABELLE (UERJ). É pesquisador de arquivos literários, tendo atuado na organização e pesquisa dos arquivos de João Cabral de Melo Neto e Graça Aranha. Coordena, ainda, o projeto de extensão Remição de Pena pela Leitura, realizado nos presídios do estado do Rio de Janeiro, e estuda as escritas e as experiências do encarceramento e da liberdade.



Em 2025, o LABELLE — Laboratório de Estudos de Literatura e Cultura da Belle Époque — completa uma década de atividade ininterrupta, seja na forma de eventos acadêmicos, seja na forma de artigos e livros, parte deles disponibilizada no portal eletrônico. Durante esse período, numerosos pesquisadores nacionais e estrangeiros se somaram a este grupo de pesquisa, colaborando decisivamente para o resgate de obras, o diálogo com a crítica e a renovação das perspectivas de estudo. Para celebrar nosso aniversário, a coleção Ensaios Labelle - 10 Anos dá a público livros autorais produzidos por diversos colaboradores, membros do laboratório. Fica aqui o convite para que os leitores conheçam e divulguem esses e outros trabalhos.

Visitem: <https://labelleuerj.com.br/>



Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo
à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro



10 ANOS

